

Goiânia, 18 de maio de 2023.

## TERMO DE REFERÊNCIA N.º 013/2023

### 1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em Engenharia Clínica, para a completa gestão tecnológica do parque de equipamentos médico-hospitalares, elaboração do Plano de Gerenciamento de Tecnologias – PGT, manutenção preventiva e corretiva com aplicação de peça/acessório de equipamentos, calibração, ensaios, comissões, reuniões e acompanhamento por equipe técnica qualificada e responsável técnico.

### 2. JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

Considerando o disposto no Termo de Transferência de Gestão CG 091/2012, que dispõe: O PARCEIRO PRIVADO deverá:

**“Implementar e manter um Núcleo de Engenharia Clínica responsável pelo gerenciamento de equipamentos de saúde e de um Núcleo de Manutenção Geral responsável pelo gerenciamento dos equipamentos de infraestrutura de saúde que atendam às disposições da RDC nº 02, NBR nº 5.410, NBR nº 13.534 e NBR nº 15.943”.**

Considerando a extrema importância na contratação de empresa especializada no ramo de Engenharia Clínica, a fim de se garantir os processos, a qualidade e segurança nos processos e serviços ofertados aos pacientes desta unidade de saúde, HDT.



### 3. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO

3.1. Disponibilização de equipe técnica de Engenharia Clínica qualificada, habilitada e apta ao desenvolvimento das rotinas de gerenciamento e manutenção do parque tecnológico de equipamentos médicos, constituída de:

FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA (HORAS SEMANAIS)
Engenheiro Clínico ou Engenheiro Biomédico - RT (CREA ativo)	01	44
Técnico em Eletrônica ou eletrotécnico	02	44

3.2. Utilização do software de gestão tecnológica via WEB específico para equipamentos médico-hospitalares, fornecido pela CONTRATANTE, garantindo a base de dados e histórico dos equipamentos registrados com os respectivos registros no HDT em caso de rescisão ou finalização de contrato.

3.3. Realizar serviço de Engenharia Clínica com equipe técnica mínima com mão de obra exclusiva, incluindo manutenção corretiva, preventiva, ensaio de segurança elétrica e calibração dos equipamentos, qualificação e demais, sendo os analisadores de propriedade da CONTRATADA.

3.4. Elaboração de cronograma e execução de todos os serviços de calibração, ensaios de segurança elétrica e demais preventivas, do parque de equipamentos médico hospitalar (ANEXO), com equipe própria da



CONTRATADA, sendo o serviço realizado quantas vezes forem necessárias no decorrer do ano e contemplando a totalidade dos equipamentos em utilização.

3.5. Efetivar manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos médico hospitalar da unidade, exceto os que estejam condicionados à prestação de serviço exclusiva do fabricante, por softwares fechado ou recomendação de legislação técnica, além dos equipamentos de imagem.

3.6. Gerenciamento de todo o ciclo de vida dos equipamentos, contemplando o suporte técnico na aquisição, incorporação, uso amplo e obsolescência com descarte correto. Elaboração e implementação de Procedimentos Operacionais Padrão ou procedimentos similares, voltados aos diversos fluxos pertinentes aos serviços de engenharia clínica, conforme RDC nº 509/2021 e NBR 15943 de 2011, tais como aquisição, manutenção, descarte de resíduos, codificação de equipamentos, membro de tecnovigilância, entre outros, garantindo ainda o amplo treinamento de todos os envolvidos nos processos com respectiva lista de treinamento.

3.7. Realização da completa gestão dos contratos ativos, acompanhando integralmente a realização de serviços terceirizados, lançamentos no sistema de gestão, recebimento técnico e respectivo atesto do mesmo.

3.8. Apresentar mensalmente relatório gerencial com indicadores, de forma a resumir a atuação da equipe de Engenharia Clínica, por meio de indicadores com análise crítica, atividades realizadas e planejadas com registro fotográfico de ações de cada período.

3.9. Representar o departamento de Engenharia Clínica em auditorias de qualidade, tecnovigilância e certificações, sendo integralmente responsável pela apresentação e boa imagem do setor junto a empresas de certificação, no que lhe couber.

3.10. A empresa deverá atender aos requisitos técnicos mínimos e apresentar:

Certidão de Regularidade do licitante perante o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) válida;

3.11. Atestados de Capacidade Técnica, comprovando experiência mínima de 100 (cem) leitos, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, preferencialmente registrados no CREA, que comprove que a empresa executou serviços e está apta para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características. Cujas parcelas de maior relevância técnica são: Engenharia Clínica - equipamentos médico-hospitalares;

3.12. Designação(ões) de Responsável(eis) Técnico(s), com as devidas atribuições, registrado (s) no CREA, vinculado comprovadamente ao licitante, acompanhada de Atestado de Capacidade Técnica (CAT) para cada Responsável, devidamente registrada(s) no CREA, por execução de serviço, para empresa privada ou para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, de características semelhantes ao objeto licitado, cujas parcelas de maior relevância técnica são: Engenharia Clínica - equipamentos médico-hospitalares;

3.13. O responsável técnico deverá ser profissional da área de Engenharia Elétrica, com Pós-Graduação em Engenharia Clínica, ou Engenharia Biomédica, devidamente habilitado para tal exercício de Responsabilidade Técnica da unidade, com Pós-Graduação, com carga horária mínima de 360 horas devidamente reconhecida pelo MEC e CREA;

3.14. Declaração formal assinada pelo representante legal da licitante, sob as penalidades da Lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaria para quaisquer questionamentos futuros que ensejassem avenças técnicas ou financeiras de acordo com o Termo de Visita (ANEXO I);



3.15. Devido à necessidade do pronto atendimento para correção de falhas em equipamentos de suporte à vida e para atender ao cronograma de manutenção preventiva e de calibração, a empresa deverá ser capaz de dispor nas dependências do Hospital de Doenças Tropicais - HDT de equipe de pronto atendimento, respondendo de imediato aos chamados da unidade;

3.16. Como alguns equipamentos críticos carecem de imediata análise e visando uma maior cobertura, a CONTRATADA deverá atender aos chamados emergenciais, noturnos, durante finais de semana e em feriados, com tempo de resposta máximo de **UMA HORA PARA O PRIMEIRO ATENDIMENTO** com tolerância de 30 minutos adicionais.

3.17. Executar os serviços observando todas as normas de segurança e higiene de acordo com a portaria **3.214 do MTB de 08/06/1978**, suas alterações e demais normas regulamentadoras.

3.18. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativo à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado no serviço objeto de contrato.

3.19. Facilitar, por todos os meios, a ampla ação da fiscalização, permitindo o acesso ao serviço em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações efetuadas pelo representante da CONTRATANTE.

3.20. Apresentar Certidão de Registro e Inclusão da empresa junto ao CREA com o objeto e responsabilidade técnica compatível ao escopo de serviços e comprovação mediante a Certidão de Registro de Quitação – CRQ.

3.21. Seguir as normas de higiene e segurança estabelecidas pelo Serviço Especializado em engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH).

3.22. Os serviços a serem executados deverão observar as normas exigidas pelos fabricantes dos equipamentos e estrita obediência às especificações deste Termo, não podendo, sob hipótese alguma, serem executados de forma distinta;

3.23. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, mantendo os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

3.24. Deverá ser providenciado junto ao CREA as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica de acordo com a legislação vigente;

**A estratégia de execução consistirá em:**

3.25. Atender aos Pedidos de Intervenção Corretiva, com o primeiro atendimento, nos equipamentos críticos do HDT, no prazo máximo de 01 (uma) hora corrida, tolerância de 30 (trinta) minutos de atraso, (aplica-se também aos chamados noturnos, em finais de semana e em feriados); no caso de equipamentos de suporte à vida, o atendimento deverá ser IMEDIATO;

Elaboração de um cadastro informatizado para todos os equipamentos da unidade em software apropriado para gestão de equipamentos assistenciais. Esse cadastro deverá conter informações de identificação do equipamento, sua condição e sua localização. Os equipamentos deverão receber uma etiqueta, de alta resistência e durabilidade apropriada, indicando o código de identificação específico desse cadastro ou QR CODE e manter as etiquetas sempre visíveis e legíveis em bom estado de conservação. Esta etiqueta de identificação deve ser fornecida pela empresa e conterá o código de identificação do equipamento e identificação apenas do CONTRATANTE;

Apresentação de relatórios, conforme modelo definido pelo CONTRATANTE e disponibilizar cópia eletrônica e cópia impressa devidamente assinada pelo Responsável Técnico, com a apresentação dos itens sugeridos abaixo:



**Mensalmente:**

3.26. Quantitativo de Ordens de Serviço Corretivas e Preventivas no período;  
Gráfico de Tendência indicando o percentual de manutenções preventivas realizadas X planejadas, com análise crítica de resultados e demais;

3.27. Gráfico de Tendência indicando o percentual de manutenções corretivas realizadas X solicitadas, com análise crítica de resultados e demais;

3.28. Quantitativo de manutenções preventivas realizadas em comparação com as programadas, com análise crítica de resultados e demais;

3.29. Pendências, as razões de sua existência e as que dependam de solução por parte do CONTRATANTE;

- Indicação dos custos dos serviços realizados;
- Andamento do Programa de Manutenção Preventiva;
- Outras considerações pertinentes aos serviços executados;
- Atividades gerenciais realizadas ou programadas;
- Problemas operacionais para realizar as atividades do Contrato;

3.30. Apresentação de dados referentes aos indicadores de monitoramento do processo, definidos e no padrão estabelecido pelo CONTRATANTE, além de ser representante ou responsável da comissão de tecnovigilância;

**Anualmente:**

3.31. Relatório detalhado sobre a situação da Engenharia Clínica no CONTRATANTE, detalhando as informações quantitativas e qualitativas relativas às manutenções preventivas, corretivas, ensaios de segurança elétrica e calibrações, bem como, custo envolvendo manutenções e calibrações e qualquer outro aspecto que o CONTRATANTE considere pertinente ou necessário e, detalhamento de equipamentos obsoletos durante o período de 12 (doze) meses;

3.32. A proponente deverá elaborar um plano de calibração para instrumentos considerados críticos;

3.33. Todos os padrões (simuladores e analisadores) utilizados para calibração dos equipamentos/instrumentos do CONTRATANTE deverão ser devidamente calibrados em laboratórios acreditados pelo INMETRO e possuírem rastreabilidade assegurada. Devendo a CONTRATADA manter as cópias dos Certificados de Calibração desses padrões disponíveis para verificação do CONTRATANTE. Os procedimentos de calibração deverão seguir os requisitos da norma NBR ISO 17.025;

3.34. A CONTRATADA deve apresentar procedimentos técnicos desenvolvidos com base em normas nacionais, manuais dos fabricantes, descrevendo a sistemática para calibração periódica de cada tipo de equipamento/instrumento contido na relação de equipamentos/instrumentos críticos (todos cuja legislação vigente obrigue ou recomende). Os procedimentos técnicos de calibração devem ser avaliados e aprovados pelo Fiscal do Contrato ou Comissão Multidisciplinar da Instituição. A proponente deve disponibilizar para arquivo, em mídia digital ou por meio físico, os procedimentos técnicos aprovados. Apenas os procedimentos aprovados devem ser utilizados pelo serviço técnico. Caso seja necessária qualquer atualização ou alteração destes procedimentos, deve ser solicitada a nova aprovação do procedimento e substituição/alteração deste no arquivo do Setor de Manutenção;



3.35. A CONTRATADA se obrigará pelo fornecimento de todo o instrumental, equipamentos de proteção individuais (EPI's), ferramentas e mão de obra especializada e necessária para a execução dos serviços incluindo luvas, máscaras (cirúrgicas, N95, etc), toucas e demais;

3.36. A CONTRATADA deverá possuir software específico para gestão de engenharia clínica com todos os indicadores comuns à área (Tempo de resposta, índice de quebra, tempo médio entre falhas, etc.) e os definidos pelo HDT-SES;

3.37. A CONTRATADA deverá realizar um cadastro informatizado de todos os equipamentos médico hospitalar do HDT e atualizá-lo trimestralmente;

3.39. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva abrangerá todos os elementos do(s) equipamento(s) (ANEXO II), que será minuciosamente averiguado e regulado, e quando verificados defeitos, deverão ser substituídos seus acessórios ou peças, mesmo que não constem neste Termo de Referência;

#### **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E INSPEÇÃO PERIÓDICA:**

3.40. Desenvolver e implantar um Plano Anual de Manutenções Preventivas e o PGT de modo a reduzir a necessidade de manutenção corretiva, prevendo e evitando danos futuros, observando falhas em estágios iniciais;

3.41. Deverá ser desenvolvido um Planejamento Anual de Manutenções Preventivas e PGT que deverá ser divulgado para os responsáveis de cada setor assistencial, de modo que sejam disponibilizados os equipamentos quando na data programada. O Planejamento deverá ser desenvolvido com base na análise da criticidade do parque, considerando as recomendações do fabricante e avaliando o risco físico associado ao paciente, a função do equipamento e requisitos de manutenção. Critérios adicionais, além destes

especificados, poderão ser aplicados, mediante aprovação do responsável pelo Setor de Engenharia Clínica;

3.42. A CONTRATADA deverá elaborar um Plano de Manutenção Preventiva para os equipamentos e apresentar o calendário correspondente ao Fiscal do Contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, e com revisão anual;

3.43. Toda manutenção preventiva realizada deve gerar um documento denominado "Ordem de Serviço de Manutenção Preventiva", ou similar, com no mínimo as seguintes informações: Número da Ordem de Serviço; Dados de identificação do equipamento; Data de realização da preventiva; Data de realização da próxima preventiva; Código dos equipamentos/instrumentos de medição utilizados; checklist contendo as rotinas de manutenção realizadas; Indicação do Técnico responsável pela execução da manutenção;

3.44. A CONTRATADA deverá colocar, ao final de cada procedimento, etiquetas em todos os equipamentos submetidos à manutenção, contendo, obrigatoriamente, a data de realização da preventiva e a data da próxima preventiva;

3.45. Deve existir Procedimento Operacional Padrão (POP), PGT ou similar, desenvolvido com base em Normas, manuais dos fabricantes, descrevendo a sistemática para manutenção preventiva de cada tipo de equipamento. Estes documentos deverão ser entregues em até 90 (noventa) dias da assinatura do contrato;

3.46. As Manutenções Preventivas deverão ser realizadas periodicamente nos equipamentos relacionados e de acordo com um cronograma anual elaborado pela CONTRATADA e aprovado pela fiscalização do contrato. A periodicidade das Manutenções Preventivas deverá obedecer às recomendações técnicas do fabricante dos equipamentos. Na ausência desta recomendação, a



periodicidade será definida em conjunto com o responsável pelo Setor de Engenharia Clínica;

3.47. Caberá a CONTRATADA a realização de inspeção periódica dos equipamentos de modo a garantir que todos os equipamentos disponíveis possam executar suas funções de forma plena e segura. O técnico deverá visitar diariamente os setores assistenciais e verificar, junto ao enfermeiro responsável, ou a quem por ele for designado, se há algum equipamento que tenha apresentado algum tipo de problema/falha para, se necessário, encaminhá-lo à manutenção ou a sua imediata substituição;

3.48. As Inspeções Periódicas compreendem a verificação da normalidade de funcionamento do equipamento, se está corretamente instalado e regulado para uso, por meio do uso e aplicação de uma lista de checagem (check-list), devidamente documentada, buscando identificar irregularidades no funcionamento dos equipamentos;

3.49. Todas as atividades de Manutenção Preventiva e Inspeções Periódicas deverão ser documentadas e registradas em sistema informatizado (software) específico.

#### **MANUTENÇÃO CORRETIVA:**

3.50. A CONTRATADA será responsável pelo atendimento inicial de todos os equipamentos gerenciados e cadastrados, referentes aos chamados para avaliação de defeitos;

3.51. Entende-se por atendimento inicial a prestação de serviços básicos nos equipamentos, independente da complexidade tecnológica envolvida, a verificação das condições de utilização do equipamento, analisando eventuais problemas relacionados com as instalações ordinárias e especiais, verificando acessórios e eventuais procedimentos inadequados por parte dos usuários, incluindo a execução de testes operacionais, limitando-se a procedimentos que

não envolvam a abertura do equipamento ou que violem as responsabilidades exclusivas, caso haja empresa terceirizada para manutenção preventiva e corretiva;

3.52. Os serviços de maior especificidade que exigem conhecimento ou mão de obra especializada de fábrica e que exigem a substituição de peças não disponíveis em estoque ou que não possam ser encontradas no mercado comum, cuja manutenção pelo suporte de serviço local não é viável por questões de limitação técnica e/ou riscos a integridade do equipamento deverão ser providos pela CONTRATADA, mediante aprovação do Fiscal do Contrato, utilizando o percentual disponibilizado para materiais e serviços;

3.53. As Ordens de Serviço (OS) de Manutenções Corretivas deverão ser abertas sempre que houver um chamado ou quando uma falha for detectada durante as Inspeções Periódicas e execução das Manutenções Preventivas ou Calibrações. Devem ser executadas conforme orientação dos manuais dos fabricantes dos equipamentos e registradas, sendo posteriormente assinadas pelos responsáveis (ou por quem estes designarem) dos setores nos quais os equipamentos encontram-se ou são utilizados;

3.54. O prazo para início de todas as atividades referentes à Execução de Corretivas é imediato após a assinatura do contrato respeitando sua vigência; Sendo a contratada responsável pelo fornecimento de peças/insumos, componentes, materiais de manutenção e contratação de serviços especializados, acompanhadas de três cotações, mediante aprovação da, por escrito da direção da unidade ou responsável pelo contrato, tendo estabelecido ao final mensal emissão de nota fiscal de produto, com o valor de contrato com respectivas certidões dos fornecedores, sendo esta ressarcida ao final de cada período. Valor teto para aquisição de peças *insumos se limita a R\$ 25.000/mês*;

3.55. A CONTRATADA será responsável pelos serviços e mão de obra para a solução integral dos defeitos provenientes de todas as Manutenções Corretivas realizadas nos equipamentos;



3.56. Todas as atividades de Manutenção Corretiva deverão ser documentadas registradas em sistema informatizado (software) específico, informando no mínimo: identificação do equipamento, o defeito apresentado, o diagnóstico do problema, descrição clara das ações tomadas para sua correção, identificação do executor de cada uma das ações, horário de abertura, atendimento e encerramento da ordem de serviço, intervalo início/fim de cada atividade, material aplicado e seus valores, bem como cópia da referida nota fiscal.

### **CALIBRAÇÃO, TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA E QUALIFICAÇÃO:**

3.57. Desenvolver e implantar um Plano Anual de Calibração, Teste de Segurança Elétrica e de Qualificação, de modo atender o cronograma e a estabelecer uma revisão frequente dos sistemas de medidas e desempenhos no intuito de garantir que os equipamentos médico-assistenciais sejam utilizados dentro de sua normalidade de operação, atendendo plenamente as funções especificadas pelo fabricante e garantindo a confiabilidade e segurança de pacientes e operadores;

3.58. Calibração: Operação que estabelece, sob condições especificadas, numa primeira etapa, uma relação entre os valores e as incertezas de medição fornecidos por padrões rastreados e as indicações correspondentes com as incertezas associadas. Numa segunda etapa, utiliza esta informação para estabelecer uma relação visando à obtenção de um resultado de medição a partir de uma indicação;

3.59. Teste de Segurança elétrica: Conjunto de testes que avaliam a resistência de isolamento, a resistência de aterramento e fuga de corrente elétrica (para o terra e através do gabinete e do paciente) de um equipamento eletrônico. Os testes de segurança elétrica deverão ser aplicados conforme a classe do equipamento e o tipo de suas partes aplicadas, determinando respectivamente o tipo e o grau de proteção contra choque elétrico;

3.60. A CONTRATADA, deverá apresentar os certificados de calibração dos analisadores em conjunto com a proposta, para registro dentro da unidade de saúde. Sendo mínimo de:

- Analisador de Ventilação;
- Analisador de Segurança Elétrica;
- Simulador Multiparamétrico;
- Módulo Testador de Oximetria;
- Analisador de desfibrilador / simulador de ECG;
- Analisador de Bisturi;
- e demais equipamentos.

3.61. Qualificação: Processo que corresponde à ação de verificação, quando um equipamento trabalha corretamente e produz os resultados esperados. Deverão ser aplicáveis dois tipos de qualificação:

3.62. Qualificação operacional: comprovação, mediante testes, que o equipamento está funcionando como previsto e atende às necessidades do processo ao qual se destina.

3.63. A qualificação operacional deverá incluir: calibração de parâmetros especificados; avaliação dos parâmetros críticos; verificação dos itens de segurança; testes nas condições limite especificados; verificação dos itens especificados; treinamento de pessoal;

3.64. Qualificação de desempenho: deverá consistir na verificação sistemática da eficácia do(s) equipamento(s) no processo, com a finalidade de garantir que o(s) produto(s) final(is) possa(m) ser produzido(s) e reproduzido(s) conforme a qualidade exigida. Ou seja, verificar se o equipamento funciona como previsto durante o seu uso rotineiro;

3.65. Apresentar o calendário correspondente ao Fiscal do Contrato no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir da data de assinatura do contrato. O prazo para implementação e início das atividades referentes à execução



destes serviços é de 01 (um) meses após o início das atividades contratuais ou das renovações, após aprovação do Plano pelo Setor de Manutenção;

3.66. Todos os padrões de medição (instrumentos, simuladores e analisadores) utilizados e disponibilizados pela CONTRATADA deverão ser devidamente calibrados em laboratórios acreditados pelo INMETRO ou, quando não for possível, rastreados pela RBC (Rede Brasileira de Calibração), devendo a CONTRATADA manter as cópias dos certificados de calibração desses padrões disponíveis para verificação da CONTRATANTE;

3.67. Os serviços de calibração e teste de segurança elétrica (quando aplicável) deverão ser realizados nos equipamentos, no mínimo uma vez no ano, obedecendo às recomendações técnicas do fabricante. Ainda, deverão estar em conformidade com as portarias do INMETRO (143/2001, 035/1999 e 236/1994), para esfigmomanômetros e balanças, e demais legislações vigentes;

3.68. Os serviços de qualificação operacional e de desempenho deverão ser realizados nos equipamentos referenciados pela ANVISA, de acordo com as Resoluções Nº 57/2010, 15/2012 e 51/2013, bem como demais legislações vigentes, no mínimo uma vez no ano;

3.69. A CONTRATADA deverá analisar os resultados das calibrações, comparando-os com os desvios máximos admitidos para o equipamento, atestando sua conformidade ou não conformidade e, se necessário, alterando as periodicidades com base em métodos para ajuste de intervalos de calibração, ou deverá tomar as providências necessárias conforme o caso. Caso ocorra uma não conformidade que necessite de ajustes e/ou manutenção, a CONTRATADA deverá sinalizar a CONTRATANTE, providenciar devida manutenção corretiva e, quando este for reparado, deverá ser novamente calibrado;

3.70. Os serviços realizados deverão gerar um documento denominado de "Certificado de Calibração", "Laudo de Segurança Elétrica" ou "Relatório de

Qualificação”, de acordo com o respectivo serviço executado, com no mínimo as seguintes informações: Número do Documento; Tipo do Documento, Data de execução do serviço; Código do equipamento/instrumento; Código do padrão de referência; Indicação de no mínimo 03 (três) leituras, se aplicável, comparando com as leituras do padrão; Indicação do erro da leitura e da incerteza da leitura, se aplicável; Indicação do Técnico responsável pela execução do serviço e assinatura do engenheiro responsável;

3.71. A CONTRATADA deverá colocar, ao final de cada procedimento, etiquetas em todos os equipamentos, de acordo com o tipo de serviço que foi executado, contendo, no mínimo, o número do documento, a data de realização do serviço e a data da próxima execução deste;

3.72. Os certificados de calibração deverão ser emitidos conforme norma NBR/ISO 17025.

3.73. Deverá existir Procedimento Operacional Padrão (POP) desenvolvido com base em normas nacionais, manuais dos fabricantes, descrevendo a sistemática para calibração, teste elétrico e qualificação de cada tipo de equipamento aplicável. Estes POPs deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato;

3.74. Todas as atividades de Calibração, Teste de Segurança Elétrica e Qualificação deverão ser documentadas e registradas em sistema informatizado (software) específico.

3.75. A empresa CONTRATADA se responsabilizará pela GESTÃO de todos os equipamentos em comodato/aluguel que a Unidade de Saúde possuir;

3.76. As saídas de equipamentos de propriedade da CONTRATANTE, somente ocorrerão mediante autorização por escrito firmada pelo fiscal do contrato designado pela Fiscalização Administrativa e o setor de Patrimônio de cada Unidade.



3.77. Para a execução dos serviços onde seja necessária a paralisação total ou parcial das atividades com o equipamento, a CONTRATADA deverá prever o prazo de manutenção e informar com antecedência o fiscal deste contrato;

3.78. O prazo de garantia dos serviços realizados serão de, no mínimo 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento do equipamento instalado/manutenido e em pleno funcionamento. Os eventuais atendimentos feitos dentro do período da garantia, ou em razão desta, serão inteiramente gratuitos para a CONTRATANTE, mesmo após o vencimento do contrato.

#### **4. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

O serviço será executado dentro de um prazo de 12 (doze) meses podendo ser renovado por igual período. Condicionado ao contrato de Gestão 091/2012, entre o SES-GO e o ISG/HDT.

#### **5. REAJUSTE**

O reajuste de preços será anualmente, acordado e firmado mediante termo aditivo, tomando por base a variação do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO – IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou, na falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir, com até 30 dias de antecedência ao termo final do contrato.

#### **6. REGIME DE EMPREITADA**

Empreitada por preço global.

#### **7. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS**

Engenheiro clínico devidamente habilitado pelo conselho (CREA), com registro ativo, experiência mínima de 1 (um) ano no ramo da engenharia clínica em hospitais.

Apresentar Atestado de Capacidade Técnica ou Declaração de Capacidade Técnica, constando experiência acima de 100 (cem) leitos de internação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante,

que comprove a prestação de serviços de Engenharia Clínica, por período não inferior a 1 (um) ano.

Apresentar o relatório Demonstração do Resultado do Exercício – DRE do último exercício contábil da empresa.

Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás CREA-GO, com comprovação através da Certidão de Regularidade e Quitação – CRQ da empresa.

Apresentação de CRQ do profissional Engenheiro, responsável técnico pela empresa, devendo este possuir formação em engenharia biomédica ou especialização em engenharia clínica.

Deverá ser providenciado junto ao CREA as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica: ART relativa aos serviços objeto e a ART relativa ao cargo/função do engenheiro responsável na unidade hospitalar, de acordo com a legislação vigente nº 6.496/77, a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica caracteriza legalmente os direitos e obrigações entre profissionais do Sistema Confea/Crea e contratantes de seus serviços técnicos, além de determinar a responsabilidade profissional. A ART garante os direitos autorais ao profissional e o direito à remuneração como comprovante da execução do serviço, comprova a existência de contrato entre as partes, define os limites da responsabilidade técnica (civil e criminal), e comprova a experiência do profissional à medida que registre todas as atividades técnicas desempenhadas ao longo de sua carreira profissional.

A empresa deverá designar uma equipe de profissionais compatíveis para executar todas as atividades solicitadas neste documento e descritas no plano de gerenciamentos de equipamentos médicos da CONTRATADA.

Para realizar os atendimentos técnicos a CONTRATADA deverá designar profissionais habilitados de nível técnico ou tecnólogo.

A empresa CONTRATADA deverá designar, para as funções de, no mínimo:



01 (um) Engenheiro com especialização em Engenharia Clínica ou Engenheiro Biomédico

02 (dois) Eletrotécnicos ou Técnicos em Eletrônica

A escala deverá ser cumprida, em caso de falta do colaborador, a CONTRATADA deverá substituí-lo de imediato, não permitindo que a Unidade fique sem atendimento.

Deverá ser apresentado, para fins de qualificação econômica-financeira:

- a) O último balanço patrimonial do exercício de 2021, bem como as demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 e o estabelecimento do Art. 1.078 do Código Civil.
- b) Demonstração de que a empresa participante possua capacidade econômica-financeira, de acordo com os índices a seguir, que serão calculados a partir do balanço patrimonial apresentado em ANEXO II.

b.1) Índice de Liquidez Corrente (ILC) , maior ou igual a 1,00.

$$ILC = AC/PC$$

b.2) Índice de Liquidez Geral (ILG), maior ou igual a 1,00.

$$ILG = ( AC + ARLP ) / ( PC + PNC )$$

B.3) Índice de Solvência Geral (ISG), maior ou igual a 1,00.

$$ISG = AT / ( PC+PNC )$$

Onde:

AC: Ativo Circulante

PC: Passivo circulante

PNC: Passivo Não Circulante

AT: Ativo Total

Os documentos citados acima devem ser exigidos e apresentados na forma da Lei (devidamente registrado no órgão competente e assinado pelo contador e pelo representante legal), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

As empresas participantes que apresentarem no mínimo dois índices com valores dentro dos limites estabelecidos no sub-item da alínea "b", serão consideradas habilitadas.

Valores totais dos bens podem ser verificados pela planilha em anexo (R\$ 8.534.130,00)

## **8. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA**

8.1. Realizar as manutenções dentro das especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato decorrente dele, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinente; Não utilizar anéis, pulseiras e demais adornos durante o desempenho das atividades de trabalho;

8.2. Manter em rigorosa pontualidade o pagamento de seus empregados;

8.3. Executar fielmente as manutenções de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização;

8.4. Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da aquisição de bens e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

8.5. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados aos serviços, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;





8.6. Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas inicialmente;

8.7. A CONTRATADA deverá realizar os serviços através de atividades previamente programadas de inspeção, revisão e reparos, e de serviços solicitados por demandas requisitadas pela CONTRATANTE;

8.8. Todos os profissionais da CONTRATADA deverão estar devidamente identificados e uniformizados;

8.9. A CONTRATADA deverá entregar mensalmente à fiscalização do contrato relatório detalhado sobre as atividades desempenhadas;

8.10. A CONTRATADA deverá emitir ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) junto ao CREA do contrato firmado;

8.11. A Contratada deverá manter às condições habilitatórias, em especial, no que se refere ao recolhimento de impostos federais, estaduais e municipais, durante toda a execução do objeto, as quais são de natureza para a emissão de pagamentos e aditivos de qualquer natureza;

8.12. Em havendo cisão, incorporação, fusão ou mudança da razão social da empresa contratada, a aceitação de qualquer uma destas operações, como pressuposto para a continuidade do contrato, ficará condicionada à análise, por esta administração contratante, do procedimento realizado e da documentação da nova empresa, considerando todas as normas aqui estabelecidas como parâmetros de aceitação, tendo em vista a eliminação dos riscos de insucesso na execução do objeto contratado;

8.13. Possuir Central de Atendimento Telefônico para as comunicações entre o HDT e a empresa prestadora do serviço, inclusive os chamados de emergência e casos excepcionais a qualquer momento;

8.14. Possuir oficina aparelhada para cumprir as obrigações contratuais, com ferramentas adequadas e em bom estado, com espaço suficiente para a recuperação de peças e componentes que porventura não possam ser reparadas nos locais de instalação;

8.15. Possuir ferramentas necessárias para a execução dos serviços (incluindo os simuladores e analisadores).

8.16. Estar de acordo com as normas trabalhistas e de segurança do trabalho com uso e fornecimento correto de EPI's aos funcionários da CONTRATADA.

8.17. A empresa contratada será responsável pela gestão do parque tecnológico do Hospital HDT, devendo participar de todo os processos que tange a gestão de equipamentos médicos de saúde, de modo a garantir a sua rastreabilidade, qualidade, eficácia, efetividade e segurança e, no que couber, desempenho, durante o seu ciclo de vida, incluindo o planejamento dos recursos físicos, materiais e humanos, bem como, da capacitação dos profissionais envolvidos nestes processos.

8.18. A empresa contratada deverá Cumprir as legislações referentes ao Gerenciamento de Tecnologias em Saúde conforme a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) Nº 509 que dispõe sobre o gerenciamento de tecnologias em saúde em estabelecimentos de saúde, RDC 63 de 25 de Janeiro de 2011 dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde, RDC 15 de 15 de Março de 2012 que dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências, RDC 32 segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde, Norma Brasileira – NBR 15943 que dispõe sobre as diretrizes para um programa de gerenciamento de equipamentos de infraestrutura de serviços de saúde e de equipamentos para a saúde além das normativas de cada fornecedor, NBR60601 e suas partes, entre outras, ISO 9001, ISO 14.001, atender as Legislações Trabalhistas vigentes e demais legislações.





A empresa contratada deverá implantar um sistema de qualidade contemplando as tarefas:

- Assessorar na aquisição e parecer técnico de novos equipamentos e acessórios a serem adquiridos;
- Realizar o teste de aceitação das novas tecnologias;
- Instalação de Equipamentos Médicos Hospitalares de baixa e média complexidade, sempre que necessário e/ou acompanhar as instalações com o fabricante;
- Promover o registro histórico de cada equipamento de forma individualizada e informatizada;
- Realizar o inventário de todo o parque tecnológico no sistema informatizado, contendo todos os dados do equipamento (ANVISA, nota fiscal, data de instalação, dados do equipamento, característica de funcionamento, manutenções (preventiva, corretiva, calibração, qualificação) e inventário com identificação no equipamento (em local visível) informando o setor de origem e o patrimônio.
- Gerenciar/executar as manutenções corretivas, preventivas, qualificações, teste de segurança elétrica;
- Realizar manutenções preventivas conforme orientação de cada fabricante e respectivos manuais;
- Realizar as calibrações/qualificação de cada equipamento conforme legislações compatíveis com cada tecnologia de saúde e conforme preconizado pelo fabricante.
- Acompanhar manutenções preventivas, corretivas, calibrações e qualificações em equipamentos médicos hospitalares solicitadas pela CONTRATADA ou CONTRATANTE;
- Gerenciar contratos de serviços de calibração, manutenção preventiva e corretiva e demais serviços realizados por empresas terceirizadas, contratadas ou não pela CONTRATADA;
- Realizar avaliação de todo certificado de calibração, segurança elétrica e qualificação emitidos por empresa externa, atestando se o equipamento está ou não apto para o uso;
- Providenciar aparelhos de teste e ensaios necessários para a avaliação de equipamentos médicos após uma manutenção corretiva, garantindo suas funcionalidades e parâmetros dentro da faixa estabelecida pelo fabricante;

- Elaborar procedimentos básicos para a utilização segura e adequada de cada equipamento médico hospitalar;
- Desenvolver um trabalho de prevenção contra os riscos potenciais decorrentes do gerenciamento pelos profissionais de saúde, usuários e meio ambiente,
- Realizar educação continuada relacionada ao uso adequado dos equipamentos, com cronograma e sempre que necessário/solicitado;
- Efetuar avaliação de Obsolescência e retirada de uso;
- Entre outras atividades inerentes ao gerenciamento de equipamentos.
- Atender as demandas da SES/GO
- Participar sempre que solicitado de comissões do Hospital...

8.19. A contratada deverá elaborar implantar e implementar um Plano de Gerenciamento de Equipamentos Médicos conforme exigência da RDC 509, RDC 63 e NBR 15943 entre outras normas vigentes. Neste documento deverão conter:

- Procedimento Operacional Padrão (POP) descrevendo os critérios mínimos a serem seguidos por estabelecimento de saúde para a execução das etapas desde o planejamento;
- Instrução de Trabalho (IT) descrevendo as rotinas de trabalho para instruir uma utilização ou rotina;
- Documento de Suporte (DOS) documento para facilitar fluxogramas, tabelas, imagens;
- E outros documentos para auxiliar o POP;
  
- O Plano de Gerenciamento, POP, DOS, IT e demais documentos deverão ser aprovados pela Engenharia Clínica e Comissão de Qualidade de cada Unidade de Saúde antes de serem implementados. Apenas os procedimentos aprovados devem ser utilizados pelo serviço técnico. Caso seja necessária qualquer atualização e/ou alteração destes procedimentos, deve ser solicitada novamente a nova aprovação do procedimento e substituição/alteração deste no arquivo.





- A empresa deverá atender todas as exigências e procedimentos solicitados pela Organização Nacional de Acreditação (ONA) em todos seus níveis (1, 2 e 3), pela ISO 9001, ISO14.001 e outras exigências buscando a excelência nos serviços prestados e segurança do paciente.

- Todos os serviços a serem executados deverão atender as orientações exigidas pelos fabricantes dos equipamentos e legislações vigentes e estrita obediência às especificações deste Termo, não podendo, sob hipótese alguma, serem executados de forma distinta.

8.20. A CONTRATADA deverá utilizar o software já existente, sendo 100% on line, que possibilita a inserção de dados, com registro de indicadores, de forma individualizada, conforme abaixo:

- Inventário completo, inclusive acessórios;
- Datas de manutenção corretiva/preventiva;
- Checklist das manutenções preventivas;
- Controle das manutenções internas e externas;
- Registro de motivos de solicitação de manutenção interna e externa, a localização, suas soluções, custos, prazos, peças envolvidas, garantia e técnico envolvido;
- Calibração, com prazos (início e próxima calibração);
- Garantia;
- Gestão de Contratos, com alerta de vencimento;
- Gestão de Custo com relatórios por setor, centro de custo, por equipamento, modelo, manutenção, calibração entre outros;
- Gestão de equipe / mão de obra;
- Controle de estoque (acessórios, entre outras necessidades);
- Indicadores de todas as entradas de informações lançadas no software;
- Apresentar, em tempo real, o quantitativo de equipamentos em funcionamento;
- Apresentar a quantidade de equipamentos parados com os respectivos números de dias;
- Relatório de manutenção preventiva de todos os equipamentos médicos;

- Relatório de manutenção corretiva de todos os equipamentos e de forma individualizadas;
- Relatório das calibrações dos equipamentos médicos conforme INBR 17025:2005;
- Monitorar a situação do parque tecnológico, tais como quantidade de OS aberta, em andamento, finalizada, quantidade de equipamentos em garantia, quantidade de equipamentos calibrados, quantidade de equipamentos que efetuaram manutenção preventiva, entre outros indicadores para atender as Normas RDC 63, RDC 02 ou 509 e NBR 15943;

8.21. A CONTRATADA deverá incluir no software utilizado pela CONTRATANTE, todo o registro histórico e dados de todas as manutenções realizadas de todos os equipamentos realizadas anterior a implantação do sistema de gestão da CONTRATANTE.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 9.1. Relacionar-se com a CONTRATADA, exclusivamente, por meio de pessoa por ela credenciada;
- 9.2. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do contrato;  
Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais;
- 9.3. Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos necessários para execução dos serviços e demais informações que estes venham a solicitar para o desempenho dos serviços contratados;
- 9.4. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei;
- 9.5. Fiscalizar e orientar quanto às medidas necessárias de biossegurança para garantir a eficiência e eficácia no serviço prestado buscando a excelência na execução das atividades em todo o processo.



9.6. O gestor do contrato poderá interromper qualquer serviço que esteja sendo executado em desacordo com as especificações em contrato.

## **10. DA PROPOSTA**

10.1. A proposta deverá ser apresentada de maneira a:

10.2. Não conter rasuras ou emendas;

10.3. Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa e encaminhado aos cuidados do Diretor Executivo do Hospital Estadual de Doenças Tropicais em envelope lacrado e assinado.

10.4. Conter com clareza e sem omissões as especificações do serviço ofertado, mencionando a descrição, quantidade, valores unitários e totais, de forma a obedecer à discriminação do objeto;

10.5. Os valores deverão ser apresentados em Reais;

10.6. Ocorrendo divergência entre os valores unitários e totais prevalecerão os unitários;

10.7. O prazo para entrega e o disposto no extrato de chamamento publicado no portal transparência do Instituto Sócrates Guanaes.

10.8. A proposta deverá ser emitida com validade de 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte à data em que ocorrer a entrega da proposta;

10.9. A proposta deverá constar, forma de pagamento, prazo de pagamento, início da prestação dos serviços;

10.10. A apresentação da proposta pelo proponente implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência.

10.11. Apresentar declaração de vistoria (ANEXO) prévia das dependências onde os serviços irão ser prestados que deverá ser realizado até (03) três dias antes da

apresentação da proposta. Necessário agendar visita técnica junto ao departamento de engenharia.

## **11. JULGAMENTO**

O julgamento das propostas será realizado com base no Regulamento de Compras e Serviços, capítulo V, artigo 11, XVII, §3º “Sempre que possível, deverá ser dada preferência a proposta que apresentar o menor preço de mercado”.

## **12. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO**

12.1. Os serviços ora cotados serão prestados no Hospital de Doenças Tropicais – HDT;

12.2. Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados.

## **13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

13.1. O prazo para o pagamento será de 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

13.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.



## 14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado.



Eng. Allan Fonseca Osório  
Coordenador de Engenharia e Manutenção  
CREA 1000758168/D/GO  
HDT/ISG

---

Eng. Allan Fonseca Osório  
Coordenador de Engenharia e Manutenção  
HDT/ISG

## ANEXO I - ATESTADO DE VISITA

O ISG, vem por meio deste Atestado de Visita,

declarar que a empresa \_\_\_\_\_,  
inscrita no C.N.P.J. sob o nº \_\_\_\_\_, enviou a este complexo  
hospitalar, profissional devidamente credenciado, para vistoriar os locais,  
equipamentos e instalações, visando obter total ciência das condições do local  
onde o serviço será prestado, a saber: Hospital de Doenças Tropicais - HDT, e  
coletar informações de todos os dados e elementos que possam vir a ter influência  
no valor da proposta a ser apresentada, e neste ato declara que:

- Está ciente de todas as condições relativas à execução do serviço; e
- A execução do serviço será realizada em conformidade com o discriminado no  
Termo  
de Referência.

Registro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

De acordo:

HDT

Profissional credenciado pela empresa CPF:



TAG	Nº de Série	Patrimônio	Pat. SES:	Equipamento	Fabricante	Centro de Custo	Situação	Valor
HDT-0244	05001006	HDT/SES-4988		AGLUTINOSCÓPIO		AGÊNCIA TRASFUNCIONAL	PRÓPRIO	R\$ 1.500,00
HDT-0249				ANALISADOR DE ECG	NEOS	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO	R\$ 5.000,00
HDT-0659		HDT/SES-5443		ANDADOR		FISIOTERAPIA	PRÓPRIO	R\$ 240,00
HDT-0660		HDT/SES-5442		ANDADOR		FISIOTERAPIA	PRÓPRIO	R\$ 240,00
HDT-0658		HDT/SES-5441		ANDADOR		FISIOTERAPIA	PRÓPRIO	R\$ 240,00
HDT-0205	DY-260001372	HDT/SES-5707	00781985	APARELHO DE ANESTESIA	MINDRAY	CENTRO CIRÚGICO	PRÓPRIO	R\$ 65.000,00
HDT-0185	DY-260001362	HDT/SES-6179	C0781991	APARELHO DE ANESTESIA	MINDRAY	CENTRO CIRÚGICO	PRÓPRIO	R\$ 65.000,00
HDT-0182	DY-260001386	HDT/SES-6180	00781992	APARELHO DE ANESTESIA	MINDRAY	CENTRO CIRÚGICO	PRÓPRIO	R\$ 65.000,00
HDT-0817				ARMARIO PARA ENDOSCOPIO	CARDINAL INDÚSTRIA E CO	CENTRO CIRÚGICO	PRÓPRIO	R\$ 9.860,00
HDT-0718	059793001005	HDT		ASPIRADOR CIRÚGICO	PROTEC IND COME	UTI ADULTO	LOCADO	R\$ 2.600,00
HDT-0856	16-I-751	CS/CG-1031		ASPIRADOR CIRÚGICO	OLIDEF	ALA B - COVID	EMPRESTADO	R\$ 2.600,00
HDT-0803	A4503J913	HDT/SES-0645		ASPIRADOR CIRÚGICO	OLIDEF	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO	R\$ 2.600,00
HDT-0994	220200088-1	HDT/CG-8954		ASPIRADOR CIRÚGICO	HR HOSPITALAR	CENTRO CIRÚGICO	PRÓPRIO -	R\$ 3.100,00
HDT-0853	064808001040			ASPIRADOR CIRÚGICO	PROTEC IND COME	ALA B - COVID	LOCADO	R\$ 2.600,00
HDT-0804	GAF-62173	HDT/SES-4885		ASPIRADOR CIRÚGICO	FANEM LTDA	CENTRO CIRÚGICO	PRÓPRIO	R\$ 2.900,00
HDT-0993	220200089-2	HDT/CG-8952		ASPIRADOR CIRÚGICO	HR HOSPITALAR	U.I.ALA B-ADULTO	PRÓPRIO -	R\$ 3.100,00
HDT-0671	GAF-62143	HDT/SES-4350	00662553	ASPIRADOR CIRÚGICO	FANEM LTDA	CENTRO CIRÚGICO	PRÓPRIO	R\$ 2.900,00
HDT-0990	220200089-1	HDT/CG-8951		ASPIRADOR CIRÚGICO	HR HOSPITALAR	UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 3.100,00
HDT-0186		HDT/SES-4353	00662549	ASPIRADOR CIRÚGICO	FANEM LTDA	CENTRO CIRÚGICO	PRÓPRIO	R\$ 2.900,00
HDT-0752	A4503J922	HDT/SES-0716		ASPIRADOR CIRÚGICO	OLIDEF	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO	R\$ 2.600,00
HDT-0992	220200088-3	HDT/CG-8956		ASPIRADOR CIRÚGICO	HR HOSPITALAR	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO	R\$ 3.100,00
HDT-0991	220200089-3	HDT/CG-8953		ASPIRADOR CIRÚGICO	HR HOSPITALAR	CENTRO CIRÚGICO	PRÓPRIO	R\$ 3.100,00
HDT-0989	220200088-2	HDT/CG-8955		ASPIRADOR CIRÚGICO	HR HOSPITALAR	CENTRO CIRÚGICO	PRÓPRIO	R\$ 3.100,00
HDT-0287	GAF-62160	HDT/SES-4352	00662554	ASPIRADOR CIRÚGICO	FANEM LTDA	CENTRO CIRÚGICO	PRÓPRIO	R\$ 2.900,00
HDT-0145	22499	HDT/SES-4376		AUTOCLAVE	CISA BRASILE LTDA	CME	PRÓPRIO	R\$ 252.000,00
HDT-0228	17253	HDT/SES-2410	03 A-2-2-646	BALANÇA	FILIZOLA	U.I.ALA B-ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 700,00
HDT-0785	6342			BALANÇA		HIGIENE E LIMPEZA	PRÓPRIO	R\$ 750,00
HDT-0220	43567	HDT/CG-7225		BALANÇA	WELMY	UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 750,00
HDT-0351	6954	HDT/SES-6515		BALANÇA	WELMY	LEITO-DIA(HOSPITAL-DIA)	PRÓPRIO	R\$ 700,00

HDT-0848	78181				BALANÇA	LÍDER BALANÇAS	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO	R\$ 700,00
HDT-0819	45376		00659904		BALANÇA	RAMIUAZ	AMBULATÓRIO	PRÓPRIO	R\$ 700,00
HDT-0801	2319	HDT/CG-8476			BALANÇA	WELMY	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	PRÓPRIO	R\$ 750,00
HDT-0315	7006	HDT/SES-3964			BALANÇA	WELMY	U.I. ALA A - PEDIATRIA	PRÓPRIO	R\$ 750,00
HDT-0259	6955	HDT//CG-6514			BALANÇA	WELMY	AMBULATÓRIO	PRÓPRIO	R\$ 750,00
HDT-0223		HDT/SES-1410			BALANÇA	FILIZOLA	U.I. ALA B-ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 700,00
HDT-0217	8517/02	HDT/SES-3912			BALANÇA	FILIZOLA	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO	R\$ 700,00
HDT-0782	6920	HDT/CG-6516			BALANÇA	WELMY	EMERGÊNCIA/PRONTO ATENDIMENTO	PRÓPRIO	R\$ 750,00
HDT-0784	NS438813				BALANÇA	URANO IND. DE BALANÇAS	RESÍDUO HOSPITALARES	PRÓPRIO	R\$ 650,00
HDT-0802	2320	HDT/CG-8475			BALANÇA	WELMY	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	PRÓPRIO	R\$ 750,00
HDT-0218	9618/98	HDT/SES-3474			BALANÇA	FILIZOLA	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO	R\$ 700,00
HDT-0245	NAH95470	HDT/SES-7156			BANHO MARIA	FANEM LTDA	AGÊNCIA TRASFUSIONAL	PRÓPRIO	R\$ 2.300,00
HDT-0987	YAB 5559	HDT/LOC-9231			BERÇO AQUECIDO	FANEM LTDA	UTI PEDIÁTRICA	LOCADO	R\$ 9.500,00
HDT-0972		HDT/LOC-9229			BERÇO FAWLER	MEDI-SAUDE	PATRIMÔNIO	LOCADO	R\$ 4.680,00
HDT-0973		HDT/LOC-9230			BERÇO FAWLER	MEDI-SAUD	PATRIMÔNIO	COMODATO	R\$ 4.680,00
HDT-0284	BNEN-TS	HDT/SES-8749			BISTURI ELÉTRICO	LOKTAL MEDICAL ELECTROI	AMBULATÓRIO	PRÓPRIO	R\$ 5.300,00
HDT-0206	04657	HDT/SES-1137			BISTURI ELÉTRICO	WEM	CENTRO CIRÚGICO	PRÓPRIO	R\$ 5.200,00
HDT-0783	01129	HDT/SES-1650			BISTURI ELÉTRICO	WEM	CENTRO CIRÚGICO	PRÓPRIO	R\$ 5.200,00
HDT-0283	08480	HDT/SES-5504			BISTURI ELÉTRICO	WEM	AMBULATÓRIO	PRÓPRIO	R\$ 5.200,00
HDT-0288	04709	HDT/SES-1651	00686519		BISTURI ELÉTRICO	WEM	CENTRO CIRÚGICO	PRÓPRIO	R\$ 5.200,00
HDT-0290	04725	HDT/SES-1134	00686530		BISTURI ELÉTRICO	WEM	CENTRO CIRÚGICO	PRÓPRIO	R\$ 5.200,00
HDT-0065	LFT18040043	HDT/COM-9280			BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	U.I. ALA A - PEDIATRIA	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0127	LFT18040034	HDT/COM-9259			BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0101	LFT16110217	HDT/COM-9310			BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	EMERGÊNCIA/PRONTO ATENDIMENTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0078	LFT17040139	HDT/COM-9232			BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0734	015360	HDT/SES-8253			BOMBA DE INFUSÃO	B.BRAUN AVITON AG	UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 15.800,00
HDT-0006	LFT16110261	HDT/COM-9215			BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0152	LFT18040040	HDT/COM-9261			BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0871	7751940/226240005				BOMBA DE INFUSÃO	FRESENIUS-KABI	ENGENHARIA CLÍNICA	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0008	LFT18040030	HDT/COM-9284			BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0323	LFT17040198				BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0010	LFT16110220	HDT/COM-9316			BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	U.I. ALA A - PEDIATRIA	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0735	015185	HDT/SES-8252			BOMBA DE INFUSÃO	B.BRAUN AVITON AG	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO	R\$ 15.800,00



HDT-0160	LFT17040113	HDT/COM-9295		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	U.I.ALA C-ADULTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0189	LFT18040050	HDT/COM-9276		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0113	LFT16110199	HDT/COM-9299		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	CENTRO CIRÚGICO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0119	LFT16110237	HDT/COM-9230		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0005	LFT16110100	HDT/COM-9297		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0137	LFT18040021	HDT/COM-9270		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0099	LFT18040007	HDT/COM-9281		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	EMERGÊNCIA/PRONTO ATENDIMENTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0009	LFT17040119	HDT/COM-9315		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0737	015404	HDT/SES-8250		BOMBA DE INFUSÃO	B.BRAUN AVITON AG	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO	R\$ 15.800,00
HDT-0982	21072100005	HDT/LOC-9237		BOMBA DE INFUSÃO	CONTEC	ENGENHARIA CLÍNICA	LOCADO	R\$ 735,00
HDT-0016	LFT18040047	HDT/COM-9251		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	CENTRO CIRÚGICO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0729	015408	HDT/SES-8258		BOMBA DE INFUSÃO	B.BRAUN AVITON AG	UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 15.800,00
HDT-0736	015402	HDT/SES-8251		BOMBA DE INFUSÃO	B.BRAUN AVITON AG	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO	R\$ 15.800,00
HDT-0013	LFT16110270	HDT/COM-9237		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	LEITO-DIA(HOSPITAL-DIA)	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0730	015398	HDT/SES-8257		BOMBA DE INFUSÃO	B.BRAUN AVITON AG	UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 15.800,00
HDT-0922	7751940/21969729			BOMBA DE INFUSÃO	FRESENIUS-KABI	EMERGÊNCIA/PRONTO ATENDIMENTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0728	015403	HDT/SES-8259		BOMBA DE INFUSÃO	B.BRAUN AVITON AG	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO	R\$ 15.800,00
HDT-0866	7751940/22656337			BOMBA DE INFUSÃO	FRESENIUS-KABI	U.I.ALA C-ADULTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0040	LFT16110264	HDT/COM-9313	10390410068	BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0003	LFT18030166	HDT/COM-9267		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0322				BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	ENGENHARIA CLÍNICA	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0102	LFT18040045	HDT/COM-9263		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0869	7751940/22624006			BOMBA DE INFUSÃO	FRESENIUS-KABI	ENGENHARIA CLÍNICA	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0049	LFT17110036			BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	EMERGÊNCIA/PRONTO ATENDIMENTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0042	LFT17040162	HDT/COM-9214		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0041	LFT16110238	HDT/COM-9300		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	U.I. ALA A - PEDIATRIA	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0731	015411	HDT/SES-8256		BOMBA DE INFUSÃO	B.BRAUN AVITON AG	UTI ADULTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0045	LFT17040173	HDT/COM-9227		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0011	LFT18040024	HDT/COM-9247		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0326	LFT17040135	HDT/COM-9301		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0085	LFT16110178	HDT/COM-9288		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	LEITO-DIA(HOSPITAL-DIA)	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0732	015410	HDT/SES-8255		BOMBA DE INFUSÃO	B.BRAUN AVITON AG	UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 15.800,00
HDT-0093	LFT18040041	HDT/COM-9278		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	UTI PEDIÁTRICA	COMODATO	R\$ 735,00





HDT-0112	LFT18040038	HDT/COM-9272		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	U.I. ALA A - PEDIATRIA	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0870	7751940/22624007			BOMBA DE INFUSÃO	FRESENIUS-KABI	ENGENHARIA CLÍNICA	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0155	LFT16110039	HDT/COM-9216		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	UTI PEDIÁTRICA	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0071	LFT18040014	HDT/COM-9248		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	LEITO-DIA(HOSPITAL-DIA)	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0114	LFT17040160	HDT/COM-9233		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0135	LFT18040001			BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0108	LFT16110180	HDT/COM-9289		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0176	LFT16110295	HDT/COM-9314		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	U.I. ALA C-ADULTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0066	LFT16080252	HDT/COM-9307		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	LEITO-DIA(HOSPITAL-DIA)	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0088	LFT17040165	HDT/COM-9213		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	U.I. ALA C-ADULTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0175	LFT17040155	HDT/COM-9235		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0004	LFT17040200	HDT/COM-9220		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0082	LFT16110160	HDT/COM-9309		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0087	LFT16110063	HDT/COM-9308		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0171	LFT16110222	HDT/COM-9296		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0978	21072100514	HDT/LOC-9233		BOMBA DE INFUSÃO	CONTEC	ENGENHARIA CLÍNICA	LOCADO	R\$ 735,00
HDT-0116	LFT18040046	HDT/COM-9277		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	LEITO-DIA(HOSPITAL-DIA)	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0074	LFT16110185	HDT/COM-9290		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0156	LFT18040042	HDT/COM-9256		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	U.I. ALA A - PEDIATRIA	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0123	LFT16110111	HDT/COM-9298		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	U.I. ALA C-ADULTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0988	20521936			BOMBA DE INFUSÃO	FRESENIUS-KABI	ENGENHARIA CLÍNICA	EMPRESTADO	R\$ 735,00
HDT-0015	LFT17040130	HDT/COM-9305		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	EMERGÊNCIA/PRONTO ATENDIMENTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0125	LFT16110127	HDT/COM-9245		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0306	LFT18040009			BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0134	LFT16110283	HDT/COM-9293		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	U.I. ALA A - PEDIATRIA	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0133	LFT17040186	HDT/COM-9291		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0877	7751940/22624002			BOMBA DE INFUSÃO	FRESENIUS-KABI	ENGENHARIA CLÍNICA	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0092	LFT18040005	HDT/COM-9254		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0079	LFT17040116	HDT/COM-9222		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0981	21072100453	HDT/LOC-9238		BOMBA DE INFUSÃO	CONTEC	ENGENHARIA CLÍNICA	LOCADO	R\$ 735,00
HDT-0868	7751940/22622948			BOMBA DE INFUSÃO	FRESENIUS-KABI	ALA B - COVID	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0109	LFT17040118	HDT/COM-9225		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0203	LFT18040002	HDT/COM-9273		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO	R\$ 735,00



HDT-0105	LFT16110241	HDT/COM-9223		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0727	015396	HDT/SES-8260		BOMBA DE INFUSÃO	B.BRAUN AVITON AG	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO	R\$ 15.800,00
HDT-0878	7751940/22623986			BOMBA DE INFUSÃO	FRESENIUS-KABI	ENGENHARIA CLÍNICA	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0163	LFT15110013	HDT/COM-9234		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	U.I. ALA A - PEDIATRIA	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0255	LFT15110012			BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	U.I. ALA C-ADULTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0320	LFT18040048			BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	U.I. ALA A - PEDIATRIA	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0014	LFT18040044	HDT/COM-9262		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	EMERGÊNCIA/PRONTO ATENDIMENTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0164	LFT16110239	HDT/COM-9306		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0120	LFT16110121	HDT/COM-9228		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	LEITO-DIA(HOSPITAL-DIA)	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0124	LFT18040006	HDT/COM-9249		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0280	LFT16110147	HDT/COM-9224		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0142	LFT18040020	HDT/COM-9255		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0048	LFT17040110	HDT/COM-9209		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0190	LFT18040039	HDT/COM-9268		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0070	LFT16110294	HDT/COM-9304		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	ENGENHARIA CLÍNICA	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0352	LFT16110275			BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	UTI PEDIÁTRICA	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0096	LFT16110229	HDT/COM-9217		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0131	LFT16110174	HDT/COM-9226		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0110	LFT16110269	HDT/COM-9302		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0129	LFT18040031	HDT/COM-9253		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	U.I. ALA C-ADULTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0318	LFT18040022			BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	LEITO-DIA(HOSPITAL-DIA)	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0128	LFT18040049	HDT/COM-9265		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	ENGENHARIA CLÍNICA	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0130	LFT18030170	HDT/COM-9257		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	U.I. ALA C-ADULTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0046	LFT18040032	HDT/COM-9246		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	CENTRO CIRÚGICO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0308	LFT18040023	HDT/COM-9279		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0309	LFT16110022			BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0876	7751940/22623989			BOMBA DE INFUSÃO	FRESENIUS-KABI	ENGENHARIA CLÍNICA	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0311	LFT16110292	HDT/COM-9231		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0986	7751940/21007902			BOMBA DE INFUSÃO	FRESENIUS-KABI	ENGENHARIA CLÍNICA	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0725	015409	HDT/SES-8262		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	UTI PEDIÁTRICA	COMODATO	R\$ 15.800,00
HDT-0307	LFT16110122			BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0872	7751940/22623999			BOMBA DE INFUSÃO	FRESENIUS-KABI	ENGENHARIA CLÍNICA	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0985	21072100454	HDT/LOC-9234		BOMBA DE INFUSÃO	CONTEC	ENGENHARIA CLÍNICA	LOCADO	R\$ 735,00



HDT-0149	LFT16110259	HDT/COM-9236	BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0091	LFT16110170	HDT/COM-9218	BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	EMERGÊNCIA/PRONTO ATENDIMENTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0880	7751940/22023561		BOMBA DE INFUSÃO	FRESENIUS-KABI	ENGENHARIA CLÍNICA	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0122	LFT16110276	HDT/COM-9303	BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0063	LFT18040026	HDT/COM-9271	BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0118	LFT16110243	HDT/COM-9219	BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0157	LFT16110284	HDT/COM-9211	BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0316	LFT18040004		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	U.I. ALA A - PEDIÁTRIA	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0740	015397	HDT/SES-8247	BOMBA DE INFUSÃO	B.BRAUN AVITON AG	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO	R\$ 15.800,00
HDT-0748	015158	HDT/SES-8239	BOMBA DE INFUSÃO	B.BRAUN AVITON AG	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO	R\$ 15.800,00
HDT-0738	015183	HDT/SES-8249	BOMBA DE INFUSÃO	B.BRAUN AVITON AG	UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 15.800,00
HDT-0304	LFT18040011		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0983	21072100383	HDT/LOC-9235	BOMBA DE INFUSÃO	CONTEC	ENGENHARIA CLÍNICA	LOCADO	R\$ 735,00
HDT-0980	21072100409	HDT/LOC-9232	BOMBA DE INFUSÃO	CONTEC	ENGENHARIA CLÍNICA	LOCADO	R\$ 735,00
HDT-0979	21072100475	HDT/LOC-9239	BOMBA DE INFUSÃO	CONTEC	ENGENHARIA CLÍNICA	LOCADO	R\$ 735,00
HDT-0081	LFT16110262	HDT/COM-9312	BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0873	7751940/22622947		BOMBA DE INFUSÃO	FRESENIUS-KABI	U.I. ALA A - PEDIÁTRIA	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0909	7751940/21690330		BOMBA DE INFUSÃO	FRESENIUS-KABI	ENGENHARIA CLÍNICA	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0072	LFT17040183	HDT/COM-9212	BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	UTI PEDIÁTRICA	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0976	21072100429	HDT/LOC-9240	BOMBA DE INFUSÃO	CONTEC	ENGENHARIA CLÍNICA	LOCADO	R\$ 735,00
HDT-0319	LFT16110207	HDT/COM-9250	BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0202	LFT18040019	HDT/COM-9275	BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	U.I.ALA C-ADULTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0115	LFT18040029	HDT/COM-9269	BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0977	21072100380	HDT/LOC-9241	BOMBA DE INFUSÃO	CONTEC	ENGENHARIA CLÍNICA	LOCADO	R\$ 735,00
HDT-0353	LFT18040008		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0984	21072100391	HDT/LOC-9236	BOMBA DE INFUSÃO	CONTEC	ENGENHARIA CLÍNICA	LOCADO	R\$ 735,00
HDT-0007	LFT16110257	HDT/COM-9292	BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0749	015128	HDT/SES-8238	BOMBA DE INFUSÃO	B.BRAUN AVITON AG	UTI ADULTO		R\$ 15.800,00
HDT-0089	LFT17040178	HDT/COM-9311	BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0174	LFT16110256		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0100	LFT18040012	HDT/COM-9266	BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0044	LFT16110267	HDT/COM-9252	BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	U.I.ALA C-ADULTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0867	7751940/21992068		BOMBA DE INFUSÃO	FRESENIUS-KABI	EMERGÊNCIA/PRONTO ATENDIMENTO	COMODATO	R\$ 735,00



HDT-0745	015232	HDT/SES-8242		BOMBA DE INFUSÃO	B.BRAUN AVITON AG	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO	R\$ 15.800,00
HDT-0747	015399	HDT/SES-8240		BOMBA DE INFUSÃO	B.BRAUN AVITON AG	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO	R\$ 15.800,00
HDT-0750	015406	HDT/SES-8265		BOMBA DE INFUSÃO	B.BRAUN AVITON AG	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO	R\$ 15.800,00
HDT-0744	015401	HDT/SES-8243		BOMBA DE INFUSÃO	B.BRAUN AVITON AG	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO	R\$ 15.800,00
HDT-0746	015405	HDT/SES-8241		BOMBA DE INFUSÃO	B.BRAUN AVITON AG	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO	R\$ 15.800,00
HDT-0743	015142	HDT/SES-8244		BOMBA DE INFUSÃO	B.BRAUN AVITON AG	UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 15.800,00
HDT-0012	LFT16110088			BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	U.I. ALA C-ADULTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0177	LFT18040028	HDT/COM-9282		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0742	015407	HDT/SES-8245	02326494	BOMBA DE INFUSÃO	B.BRAUN AVITON AG	UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 15.800,00
HDT-0724	015400	HDT/SES-8263		BOMBA DE INFUSÃO	B.BRAUN AVITON AG	UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 15.800,00
HDT-0723	015390	HDT/SES-8264		BOMBA DE INFUSÃO	B.BRAUN AVITON AG	UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 15.800,00
HDT-0881	7751940/21636562			BOMBA DE INFUSÃO	FRESENIUS-KABI	ALA B - COVID	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0053	LFT18040088	HDT/COM-9260		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0863	7751961/20467876			BOMBA DE INFUSÃO	FRESENIUS-KABI	U.I. ALA A - PEDIATRIA	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0043	LFT16110246	HDT/COM-9210		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0151	LFT17040111	HDT/COM-9294		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0864	7751940/21605368			BOMBA DE INFUSÃO	FRESENIUS-KABI	U.I. ALA C-ADULTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0865	7751940/21605375			BOMBA DE INFUSÃO	FRESENIUS-KABI	U.I. ALA C-ADULTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0077	LFT17040133	HDT/COM-9229		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	UTI PEDIÁTRICA	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0293	LFT18040025			BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	U.I. ALA C-ADULTO	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0739	015226	HDT/SES-8248		BOMBA DE INFUSÃO	B.BRAUN AVITON AG	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO	R\$ 15.800,00
HDT-0874	7751940/22624003			BOMBA DE INFUSÃO	FRESENIUS-KABI	ENGENHARIA CLÍNICA	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0064	LFT16110134	HDT/COM-9287		BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO	R\$ 735,00
HDT-0741	015389	HDT/SES-8246		BOMBA DE INFUSÃO	B.BRAUN AVITON AG	UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 15.800,00
HDT-0733	015126	HDT/SES-8254		BOMBA DE INFUSÃO	B.BRAUN AVITON AG	UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 15.800,00
HDT-0726	015412	HDT/SES-8261		BOMBA DE INFUSÃO	B.BRAUN AVITON AG	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO	R\$ 15.800,00
HDT-0225	L268169107404			CABEÇOTE DO FILTRO	PENTAIR WATER USA	HEMODIÁLISE	PRÓPRIO	
HDT-0226	L268169107403			CABEÇOTE DO FILTRO	PENTAIR WATER USA	HEMODIÁLISE	PRÓPRIO	
HDT-0227	L268169107410			CABEÇOTE DO FILTRO	PENTAIR WATER USA	HEMODIÁLISE	PRÓPRIO	
HDT-0799	02701/20			CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	FILTERFLUX EQUIPAMENTO	LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA	PRÓPRIO	R\$ 40.000,00
HDT-0233	FL-11134		00540258	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	VECOFLOW LTDA	AGÊNCIA TRASFUSIONAL	PRÓPRIO	R\$ 40.000,00
HDT-0276	3043/01-04	HDT/SES-3893		CAMA FAWLER ELÉTRICA	METAHOSPITALAR MÓVEIS	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO	R\$ 7.200,00
HDT-0170		HDT/SES-1572		CAMA FAWLER ELÉTRICA	METAHOSPITALAR MÓVEIS	UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 7.200,00



HDT-0781		HDT/SES-8270	02281895	CAMA FAWLER ELÉTRICA	GM HOSPITALAR	UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 7.200,00
HDT-0780		HDT/SES-8269	02281893	CAMA FAWLER ELÉTRICA	GM HOSPITALAR	UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 7.200,00
HDT-0264	4664-01	HDT/CG-6670		CAMA FAWLER ELÉTRICA	METAHOSPITALAR MÓVEIS	UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 7.200,00
HDT-0267	CAMA 05			CAMA FAWLER ELÉTRICA		UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 7.200,00
HDT-0275	3043/01-03	HDT/SES-3892		CAMA FAWLER ELÉTRICA	METAHOSPITALAR MÓVEIS	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO	R\$ 7.200,00
HDT-0924	4432 4722	HDT/LOC-9221		CAMA FAWLER ELÉTRICA	MEDI-SAUDE PRO MEDICOS	ALA B - COVID	LOCADO	R\$ 12.614,00
HDT-0777		HDT/CG-8266	02281894	CAMA FAWLER ELÉTRICA	GM HOSPITALAR	UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 7.200,00
HDT-0273	3043/01-01	HDT/SES-3890		CAMA FAWLER ELÉTRICA	METAHOSPITALAR MÓVEIS	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO	R\$ 7.200,00
HDT-0266	3048/01-05			CAMA FAWLER ELÉTRICA		EMERGÊNCIA/PRONTO ATENDIMENTO	PRÓPRIO	R\$ 7.200,00
HDT-0948	4723	HDT/LOC-9223		CAMA FAWLER ELÉTRICA	MEDI-SAUDE PRO MEDICOS	ALA B - COVID	LOCADO	R\$ 12.614,00
HDT-0960		HDT/LOC-9208		CAMA FAWLER ELÉTRICA	MEDI-SAUDE PRO MEDICOS	UTI ADULTO	LOCADO	R\$ 5.809,00
HDT-0779		HDT/CG-8268		CAMA FAWLER ELÉTRICA	GM HOSPITALAR	UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 7.200,00
HDT-0274	3043/01-02	HDT/SES-3891		CAMA FAWLER ELÉTRICA	METAHOSPITALAR MÓVEIS	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO	R\$ 7.200,00
HDT-0816		HDT/SES-0701	00629863	CAMA FAWLER ELÉTRICA	METAHOSPITALAR MÓVEIS	ALA B - COVID	PRÓPRIO	R\$ 7.200,00
HDT-0778		HDT/CG-8267	02281897	CAMA FAWLER ELÉTRICA	GM HOSPITALAR	UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 7.200,00
HDT-0968		HDT/LOC-9206		CAMA FAWLER MANIVELA	MEDI-SAUDE PRO MEDICOS	EMERGÊNCIA/PRONTO ATENDIMENTO	LOCADO	R\$ 5.809,00
HDT-0963		HDT/LOC-9196		CAMA FAWLER MANIVELA	MEDI-SAUDE PRO MEDICOS	U.I. ALA A - PEDIATRIA	LOCADO	R\$ 5.809,00
HDT-0955	6941	HDT/LOC-9209		CAMA FAWLER MANIVELA	MEDI-SAUDE PRO MEDICOS	U.I. ALA C-ADULTO	LOCADO	R\$ 5.809,00
HDT-0962		HDT/LOC-9199		CAMA FAWLER MANIVELA	MEDI-SAUDE PRO MEDICOS	U.I. ALA A - PEDIATRIA	LOCADO	R\$ 5.809,00
HDT-0956	6923	HDT/LOC-9211		CAMA FAWLER MANIVELA	MEDI-SAUDE PRO MEDICOS	U.I. ALA C-ADULTO	LOCADO	R\$ 5.809,00
HDT-0957	6926	HDT/LOC-9210		CAMA FAWLER MANIVELA	MEDI-SAUDE PRO MEDICOS	U.I. ALA C-ADULTO	LOCADO	R\$ 5.809,00
HDT-0958	6935	9212		CAMA FAWLER MANIVELA	MEDI-SAUDE PRO MEDICOS	U.I. ALA C-ADULTO	LOCADO	R\$ 5.809,00
HDT-0194	25805.000009003	HDT/SES-1270		CAMA FAWLER MANIVELA	HOSPMETAL INDUSTRIA ME	CENTRO CIRÚGICO	PRÓPRIO	R\$ 3.800,00
HDT-0971		HDT/LOC-9198		CAMA FAWLER MANIVELA	MEDI-SAUDE PRO MEDICOS	U.I. ALA A - PEDIATRIA	LOCADO	R\$ 5.809,00
HDT-0970		HDT/LOC-9197		CAMA FAWLER MANIVELA	MEDI-SAUDE PRO MEDICOS	U.I. ALA A - PEDIATRIA	COMODATO	R\$ 5.809,00
HDT-0947	6942	HDT/LOC-9222		CAMA FAWLER MANIVELA	MEDI-SAUDE PRO MEDICOS	ALA B - COVID	LOCADO	R\$ 5.809,00
HDT-0683	BERÇO			CAMA FAWLER MANIVELA	HOSPMETAL INDUSTRIA ME	ENGENHARIA CLÍNICA		R\$ 3.800,00
HDT-0684	BERÇO			CAMA FAWLER MANIVELA	HOSPMETAL INDUSTRIA ME	ENGENHARIA CLÍNICA		R\$ 3.800,00
HDT-0944	144326947	HDT/LOC-9224		CAMA FAWLER MANIVELA	MEDI-SAUDE PRO MEDICOS	ALA B - COVID	LOCADO	R\$ 5.809,00
HDT-0961	6921	HDT/LOC-9200		CAMA FAWLER MANIVELA	MEDI-SAUDE PRO MEDICOS	U.I. ALA A - PEDIATRIA	LOCADO	R\$ 5.809,00
HDT-0949	6940	HDT/LOC-9217		CAMA FAWLER MANIVELA	MEDI-SAUDE PRO MEDICOS	U.I. ALA B-ADULTO	LOCADO	R\$ 5.809,00
HDT-0919	144326922	HDT/LOC-9205		CAMA FAWLER MANIVELA	MEDI-SAUDE PRO MEDICOS	EMERGÊNCIA/PRONTO ATENDIMENTO	LOCADO	R\$ 5.809,00
HDT-0195	25805.000009002	HDT/SES-6664		CAMA FAWLER MANIVELA	HOSPMETAL INDUSTRIA ME	U.I. ALA A - PEDIATRIA	PRÓPRIO	R\$ 3.800,00



HDT-0950	6948	HDT/LOC-9220		CAMA FAWLER MANIVELA	MEDI-SAUDE PRO MEDICOS	U.I.ALA B-ADULTO	LOCADO	R\$ 5.809,00
HDT-0951	6949	HDT/LOC-9218		CAMA FAWLER MANIVELA	MEDI-SAUDE PRO MEDICOS	U.I.ALA B-ADULTO	LOCADO	R\$ 5.809,00
HDT-0925	14432 6945	HDT/LOC-9225		CAMA FAWLER MANIVELA	MEDI-SAUDE PRO MEDICOS	HEMODIALISE	PRÓPRIO	R\$ 5.809,00
HDT-0965		HDT/LOC-9201		CAMA FAWLER MANIVELA	MEDI-SAUDE PRO MEDICOS	U.I.ALA D-ADULTO	LOCADO	R\$ 5.809,00
HDT-0952	6946	HDT/LOC-9219		CAMA FAWLER MANIVELA	MEDI-SAUDE PRO MEDICOS	U.I.ALA B-ADULTO	LOCADO	R\$ 5.809,00
HDT-0920	144326930	HDT/LOC-9213		CAMA FAWLER MANIVELA	MEDI-SAUDE PRO MEDICOS	U.I.ALA C-ADULTO	LOCADO	R\$ 5.809,00
HDT-0953	6932	HDT/LOC-9228		CAMA FAWLER MANIVELA	MEDI-SAUDE PRO MEDICOS	U.I.ALA C-ADULTO	LOCADO	R\$ 5.809,00
HDT-0969		HDT/LOC-9207		CAMA FAWLER MANIVELA	MEDI-SAUDE PRO MEDICOS	EMERGÊNCIA/PRONTO ATENDIMENTO	LOCADO	R\$ 5.809,00
HDT-0954	6934	HDT/LOC-9215		CAMA FAWLER MANIVELA	MEDI-SAUDE PRO MEDICOS	U.I.ALA C-ADULTO	LOCADO	R\$ 5.809,00
HDT-0966		HDT/LOC-9203		CAMA FAWLER MANIVELA	MEDI-SAUDE PRO MEDICOS	EMERGÊNCIA/PRONTO ATENDIMENTO	LOCADO	R\$ 5.809,00
HDT-0921	144326943	HDT/LOC-9216		CAMA FAWLER MANIVELA	MEDI-SAUDE PRO MEDICOS	U.I.ALA B-ADULTO	LOCADO	R\$ 5.809,00
HDT-0964		HDT/LOC-9202		CAMA FAWLER MANIVELA	MEDI-SAUDE PRO MEDICOS	U.I.ALA D-ADULTO	LOCADO	R\$ 5.809,00
HDT-0959	6936	HDT/LOC-9214		CAMA FAWLER MANIVELA	MEDI-SAUDE PRO MEDICOS	U.I.ALA C-ADULTO	LOCADO	R\$ 5.809,00
HDT-0967		HDT/LOC-9204		CAMA FAWLER MANIVELA	MEDI-SAUDE PRO MEDICOS	EMERGÊNCIA/PRONTO ATENDIMENTO	LOCADO	R\$ 5.809,00
HDT-0927	14432 6931	HDT/LOC-9227		CAMA FAWLER MANIVELA	MEDI-SAUDE PRO MEDICOS	CENTRO CIRÚGICO	LOCADO	R\$ 5.809,00
HDT-0490	2015.0301	HDT/CG-7563	0611793	CAMARA DE CONSERVAÇÃO	BIOTECNO	CAF	PRÓPRIO	R\$ 23.430,00
HDT-0277	2014.0395	HDT/CG-7368		CAMARA DE CONSERVAÇÃO	BIOTECNO	AMBULATÓRIO	PRÓPRIO	R\$ 23.430,00
HDT-0665	324/2003	HDT/SES-0207	00540618	CAMARA DE CONSERVAÇÃO	GELOPAR	CAF	PRÓPRIO	R\$ 5.000,00
HDT-0800	UV2698-SNBT-0024			CAMARA DE FOTOTERAPIA	DAAVLIN	AMBULATÓRIO	PRÓPRIO	?
HDT-0664	N/T	N/T		CANCELA AUTOMÁTICA (?)	PORTRÔNICO	PATRIMÔNIO	PRÓPRIO	R\$ 3.390,00
HDT-0721	CN32640861	HDT/SES-8272	002281887	CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR	PHILIPS	UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 34.000,00
HDT-0140	00625	HDT/CG-6301	NÃO POSSUI	CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR	NIHON KHODEN	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO	R\$ 31.000,00
HDT-0162	00626	HDT/CG-6300		CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR	NIHON KHODEN	EMERGÊNCIA/PRONTO ATENDIMENTO	PRÓPRIO	R\$ 31.000,00
HDT-0720	CN32640862	HDT/SES-8271	002281888	CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR	PHILIPS	U.I.ALA C-ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 34.000,00
HDT-0111	T098109859	HDT/SES-5597		CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR	ZOLL MEDICAL CORPORATI	ALA B - COVID	PRÓPRIO	R\$ 30.000,00
HDT-0052	00624	HDT/CG-6302		CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR	NIHON KHODEN	CENTRO CIRÚGICO	PRÓPRIO	R\$ 34.000,00
HDT-0789	062015CM7672	CS/CG-803		CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR	INSTRAMED INDÚSTRIA MÉ	ALA B - COVID	EMPRESTADO	R\$ 3.000,00
HDT-0910	812064309	0391016		CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR	CMOS DRAKE	TOMOGRAFIA - FIDI	PRÓPRIO	R\$ 30.000,00
HDT-0121	T098109846	HDT/SES-5596	NÃO POSSUI	CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR	ZOLL MEDICAL CORPORATI	U.I. ALA A - PEDIATRIA	PRÓPRIO	R\$ 30.000,00
HDT-0278	30302	HDT/SES-0469	315 467.220	CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR	INSTRAMED INDÚSTRIA MÉ	AMBULATÓRIO	PRÓPRIO	R\$ 30.000,00
HDT-0207	T098109857	HDT/SES-2176		CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR	ZOLL MEDICAL CORPORATI	U.I.ALA D-ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 30.000,00
HDT-0215	T098109842	HDT/SES-5014		CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR	ZOLL MEDICAL CORPORATI	CENTRO CIRÚGICO	PRÓPRIO	R\$ 30.000,00
HDT-0243	10080840	HDT/SES-5238		CENTRIFUGA	QUIMIS	AGÊNCIA TRASFUSIONAL	PRÓPRIO	R\$ 1.500,00



HDT-0229	RAC-11439	HDT/SES-1761	00544006	CENTRÍFUGA	FANEM LTDA	AGÊNCIA TRASUFUSIONAL			R\$ 2.000,00
HDT-0661		HDT/DOA-8747		CICLOGOMETRO	CARCI - EQUIPAMENTOS PA	UTI ADULTO		PRÓPRIO	R\$ 210,00
HDT-0923	2912978			COLONOSCOPIO	OLYMPUS	CENTRO CIRÚGICO		EMPRESTADO	R\$ 4.500,00
HDT-0795	24307	HDT/SES-1715	00680337	COLPOSCOPIO	MEDPEJ	AMBULATÓRIO		PRÓPRIO	R\$ 4.500,00
HDT-0796	2025623	HDT/CG-8208		CUFFOMETRO	SMITHS HEALTHCARE MAN	FISIOTERAPIA		PRÓPRIO	R\$ 1.895,00
HDT-0798	2025518	HDT/CG-8210		CUFFOMETRO	SMITHS HEALTHCARE MAN	FISIOTERAPIA		PRÓPRIO -	R\$ 1.895,00
HDT-0717	11012000716879	HDT/CG-0003		DECIBELIMETRO	INSTRUTHERM	SESMT		PRÓPRIO	R\$ 380,00
HDT-0482	11028			DIGITALIZADORA DE IMAGEM	AGFA-GEVAERT N.V.	RAIOS X- FIDI		PRÓPRIO	?
HDT-0054	99333005	HDT/SES-1729		ELETROCARDIOGRAFO	DIXTAL BIOMÉDICA INDÚST	ALA B - COVID		PRÓPRIO	R\$ 7.650,00
HDT-0279	122901004	HDT/SES-3970		ELETROCARDIOGRAFO	DIXTAL BIOMÉDICA INDÚST	AMBULATÓRIO		PRÓPRIO	R\$ 7.650,00
HDT-0258	122901005	HDT/CG-0087		ELETROCARDIOGRAFO	DIXTAL BIOMÉDICA INDÚST	UTI ADULTO		PRÓPRIO	R\$ 7.650,00
HDT-0486	EN1200026	HDT/CG-6524		ELETROCARDIOGRAFO	BIONET CO, LTD	EMERGÊNCIA/PRONTO ATENDIMENTO		PRÓPRIO	R\$ 7.500,00
HDT-0375	2721513			ENDOSCOPIO	OLYMPUS	CENTRO CIRÚGICO		PRÓPRIO	R\$ 34.000,00
HDT-0770	5829766			ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE	GLICOMED PRODUTOS MEI	EMERGÊNCIA/PRONTO ATENDIMENTO		PRÓPRIO	R\$ 74,00
HDT-0561	5573030			ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE	GLICOMED PRODUTOS MEI	EMERGÊNCIA/PRONTO ATENDIMENTO		PRÓPRIO	R\$ 74,00
HDT-0248	2941333			ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE	GLICOMED PRODUTOS MEI	U.I. ALA A - PEDIATRIA		PRÓPRIO	R\$ 74,00
HDT-0849	0176-0473			ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE	DESCONHECIDO	AMBULATÓRIO		PRÓPRIO	R\$ 74,00
HDT-0256	01649			ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE	INCOTERM	U.I.ALA B-ADULTO		PRÓPRIO	R\$ 74,00
HDT-0904	G55831			ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE	SOLIDOR - LAMEDID COME	EMERGÊNCIA/PRONTO ATENDIMENTO		PRÓPRIO	R\$ 74,00
HDT-0850	101697			ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE	BIC EQUIPAMENTOS HOSPT	AMBULATÓRIO		PRÓPRIO	R\$ 74,00
HDT-0510	00669			ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE	INCOTERM	U.I.ALA B-ADULTO		PRÓPRIO	R\$ 74,00
HDT-0511	5793113			ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE	GLICOMED PRODUTOS MEI	U.I.ALA D-ADULTO		PRÓPRIO	R\$ 74,00
HDT-0425	1525048			ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE	GLICOMED PRODUTOS MEI	U.I.ALA B-ADULTO		PRÓPRIO	R\$ 74,00
HDT-0421	G613651			ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE	SOLIDOR - LAMEDID COME	U.I.ALA B-ADULTO		PRÓPRIO	R\$ 74,00
HDT-0424	01164			ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE	INCOTERM	U.I.ALA B-ADULTO		PRÓPRIO	R\$ 74,00
HDT-0422	2926158			ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE	GLICOMED PRODUTOS MEI	U.I.ALA B-ADULTO		PRÓPRIO	R\$ 74,00
HDT-0456	0176-0063			ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE	INCOTERM	U.I.ALA C-ADULTO		PRÓPRIO	R\$ 74,00
HDT-0634	G52193			ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE	SOLIDOR - LAMEDID COME	EMERGÊNCIA/PRONTO ATENDIMENTO		PRÓPRIO	R\$ 74,00
HDT-0767	G33402			ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE	SOLIDOR - LAMEDID COME	CME - CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO		PRÓPRIO	R\$ 74,00
HDT-0768	5806798			ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE	GLICOMED PRODUTOS MEI	CME - CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO		PRÓPRIO	R\$ 74,00
HDT-0769	5819694			ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE	GLICOMED PRODUTOS MEI	CME - CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO		PRÓPRIO	R\$ 74,00
HDT-0772	5830030			ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE	GLICOMED PRODUTOS MEI	CME - CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO		PRÓPRIO	R\$ 74,00
HDT-0773	4175313			ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE	GLICOMED PRODUTOS MEI	CME - CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO		PRÓPRIO	R\$ 74,00



HDT-0774	5800213				ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE	GLICOMED PRODUTOS MED	CME - CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO	PRÓPRIO	R\$ 74,00
HDT-0775	5800846				ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE	GLICOMED PRODUTOS MED	CME - CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO	PRÓPRIO	R\$ 74,00
HDT-0771	3173726				ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE	GLICOMED PRODUTOS MED	CME - CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO	PRÓPRIO	R\$ 74,00
HDT-0776	01975				ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE	INCOTERM	CME - CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO	PRÓPRIO	R\$ 74,00
HDT-0905	5829765				ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE	SOLIDOR - LAMEDID COME	U.I.ALA D-ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 74,00
HDT-0906	01274				ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE	INCOTERM	EMERGÊNCIA/PRONTO ATENDIMENTO	PRÓPRIO	R\$ 74,00
HDT-0571	24613				ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE	INCOTERM	U.I. ALA A - PEDIATRIA	PRÓPRIO	R\$ 74,00
HDT-0907	G53839				ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE	SOLIDOR - LAMEDID COME	LEITO-DIA(HOSPITAL-DIA)	PRÓPRIO	R\$ 74,00
HDT-0423	01979				ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE	INCOTERM	U.I.ALA B-ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 74,00
HDT-0832	G53030				ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE	SOLIDOR - LAMEDID COME	U.I.ALA C-ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 74,00
HDT-0831	2409948				ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE	GLICOMED PRODUTOS MED	U.I.ALA B-ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 74,00
HDT-0903	5806797				ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE	GLICOMED PRODUTOS MED	U.I.ALA D-ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 74,00
HDT-0676	138806	CS/CG-686			ESFIGMOMANOMETRO DE PEDESTAL	MISSOURI	ACOLHIMENTO DE ENFERMAGEM	PRÓPRIO -	R\$ 100,00
HDT-0317		HDT-0481			ESFIGMOMANOMETRO DE PEDESTAL	UNITEC INDUSTRIA E COMÉ	U.I. ALA A - PEDIATRIA		R\$ 100,00
HDT-0674	138814	CS/CG-688			ESFIGMOMANOMETRO DE PEDESTAL	MISSOURI	ACOLHIMENTO DE ENFERMAGEM	PRÓPRIO -	R\$ 100,00
HDT-0588					ESFIGMOMANOMETRO DIGITAL		AMBULATÓRIO	PRÓPRIO	R\$ 160,00
HDT-0786	F60738				FIBROSCAN	ECHOSENS	RAIOS X- FIDI	PRÓPRIO	R\$ 949.000,00
HDT-0209	2/2816	HDT/SES-0664			FOCO CIRURGICO DE TETO	ASCLEPIOS	CENTRO CIRÚGICO	PRÓPRIO	R\$ 8.500,00
HDT-0187	2/2815	HDT/SES-0750	2007782		FOCO CIRURGICO DE TETO	ASCLEPIOS	CENTRO CIRÚGICO	PRÓPRIO	R\$ 8.500,00
HDT-0680		HDT/SES-1758			FOCO CIRURGICO PORTÁTIL	ASCLEPIOS	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO	R\$ 590,00
HDT-0208	063006213	HDT/SES-3972			FOCO CIRURGICO PORTÁTIL	BAUMER	CENTRO CIRÚGICO	PRÓPRIO	R\$ 590,00
HDT-0820		HDT/SES-0448			FOCO CIRURGICO PORTÁTIL	ASCLEPIOS	AMBULATÓRIO	PRÓPRIO	R\$ 590,00
HDT-0827	290814FA1TLSE001	HDT/CG-7276			FOCO CIRURGICO PORTÁTIL	IMPROMED DO BRASIL. IND	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO	R\$ 590,00
HDT-0449	063102125				FOCO CIRURGICO PORTÁTIL		ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO	R\$ 590,00
HDT-0180	2/2980	HDT/SES-0751	2007780		FOCO CIRURGICO PORTÁTIL	ASCLEPIOS	CENTRO CIRÚGICO	PRÓPRIO	R\$ 590,00
HDT-0289	7701365	HDT/SES-1723			FONTE DE LUZ	OLYMPUS	CENTRO CIRÚGICO	PRÓPRIO	R\$ 1.500,00
HDT-0918	2021.1578				FREEZER	BIOTECNO	AGÊNCIA TRASFUSIONAL	PRÓPRIO	R\$ 5.000,00
HDT-0791	J14688125	HDT/CG-7278			FRIGOBAR	CONSUL	AGÊNCIA TRASFUSIONAL	PRÓPRIO	R\$ 1.399,00
HDT-0666		HDT/SES-4916	00538576		FRIGOBAR	CONSUL	FARMÁCIA SATÉLITE UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 1.200,00
HDT-0667		HDT/SES-0245	00540619		GELADEIRA	ELETROLUX	FARMÁCIA CENTRAL	PRÓPRIO	R\$ 1.000,00
HDT-0974					LUXÍMETRO	AKSO	SESMT	PRÓPRIO	R\$ 371,00
HDT-0852	D52Z17				MÁQUINA DE HEMODIÁLISE	TORAY	ALA B - COVID	LOCADO	R\$ 30.000,00
HDT-0056	50525	HDT/SES-4804			MÁQUINA DE HEMODIÁLISE	B. BRAUN AVITON AG	UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 34.000,00



HDT-0001	50516	HDT/SES-4802	00762718	MÁQUINA DE HEMODIÁLISE	B.BRAUN AVITON AG	UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 34.000,00
HDT-0002	50523	HDT/SES-4603	00762719	MÁQUINA DE HEMODIÁLISE	B.BRAUN AVITON AG	UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 34.000,00
HDT-0682	0121800102	HDT/CG-7866		MARCAPASSO EXTERNO		UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO	R\$ 12.400,00
HDT-0681	0121800101	HDT/CG-7865		MARCAPASSO EXTERNO		UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 12.400,00
HDT-0184	463	HDT/SES-0706	193403	MESA CIRÚRGICA	MERCEDES IMEC	CENTRO CIRÚGICO	PRÓPRIO	R\$ 3.400,00
HDT-0181	465	HDT/SES-0659	2008547	MESA CIRÚRGICA	MERCEDES IMEC	CENTRO CIRÚGICO	PRÓPRIO	R\$ 3.400,00
HDT-0210		HDT/SES-1138	2008546	MESA CIRÚRGICA	MERCEDES IMEC	CENTRO CIRÚGICO	PRÓPRIO	R\$ 3.400,00
HDT-0530	BX-96119935		00662168	MONITOR COM PAI	MINDRAY	ALA B - COVID	PRÓPRIO	R\$ 15.000,00
HDT-0035	BX-85109388	HDT/SES-2823	00662173	MONITOR COM PAI	MINDRAY	ALA B - COVID	PRÓPRIO	R\$ 15.000,00
HDT-0916	05AG000096			MONITOR COM PAI	FOKKUS TRADE	U.I.ALA B-ADULTO	LOCADO	
HDT-0098	CF-26112031	HDT/SES-4367		MONITOR COM PAI	MINDRAY	UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 15.000,00
HDT-0038	BX-85109386		00662172	MONITOR COM PAI	MINDRAY	TOMOGRAFIA - FIDI	PRÓPRIO	R\$ 15.000,00
HDT-0036	BX-85109341	HDT/SES-3168		MONITOR COM PAI	MINDRAY	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO	R\$ 15.000,00
HDT-0204	CF-26111909	HDT/SES-5671		MONITOR COM PAI	MINDRAY	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO	R\$ 15.000,00
HDT-0757	K8200514178	HDT/SES-8277		MONITOR COM PAI	PROLIFE	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO	R\$ 26.000,00
HDT-0090	CF-26111937	HDT/SES-5673		MONITOR COM PAI	MINDRAY	UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 15.000,00
HDT-0754	K8200515115	HDT/SES-8273		MONITOR COM PAI	PROLIFE	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO	R\$ 26.000,00
HDT-0138	CF-26111939	HDT/SES-5670		MONITOR COM PAI	MINDRAY	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO	R\$ 15.000,00
HDT-0104	CF-26111856	HDT/SES-5676		MONITOR COM PAI	MINDRAY	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO	R\$ 15.000,00
HDT-0529	BX-85109353		00662167	MONITOR COM PAI	MINDRAY	EMERGÊNCIA/PRONTO ATENDIMENTO	PRÓPRIO	R\$ 15.000,00
HDT-0755	K8200515096	HDT/SES-8275		MONITOR COM PAI	PROLIFE	CENTRO CIRÚGICO	PRÓPRIO	R\$ 15.000,00
HDT-0143	BX-96119946	HDT/SES-3072		MONITOR COM PAI	SHENZHEN MINDRAY BIO-M	EMERGÊNCIA/PRONTO ATENDIMENTO	PRÓPRIO	R\$ 15.000,00
HDT-0076	CF-26111922	HDT/SES-5672		MONITOR COM PAI	SHENZHEN MINDRAY BIO-M	UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 15.000,00
HDT-0107	CF-26111835	HDT/SES-5677		MONITOR COM PAI	SHENZHEN MINDRAY BIO-M	UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 15.000,00
HDT-0914	WL803743			MONITOR COM PAI	WORLD LIFE MEDICAL	ALA B - COVID	LOCADO	R\$ 15.000,00
HDT-0758	K8200515374	HDT/SES-8279		MONITOR COM PAI	PROLIFE	UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 15.000,00
HDT-0192	BX-96119954	HDT/SES-5019	006622166	MONITOR COM PAI	MINDRAY	EMERGÊNCIA/PRONTO ATENDIMENTO	PRÓPRIO	R\$ 15.000,00
HDT-0912	WL803742			MONITOR COM PAI	WORLD LIFE MEDICAL	ALA B - COVID	LOCADO	R\$ 15.000,00
HDT-0913	WL803741			MONITOR COM PAI	WORLD LIFE MEDICAL	ALA B - COVID	LOCADO	R\$ 15.000,00
HDT-0211	CF-26111870	HDT/SES-5679	00778232	MONITOR COM PAI	MINDRAY	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO	R\$ 15.000,00
HDT-0084	CF-26111849	HDT/SES-5678	00778230	MONITOR COM PAI	MINDRAY	UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 15.000,00
HDT-0753	K8200515275	HDT/SES-8274		MONITOR COM PAI	PROLIFE	ALA B - COVID	PRÓPRIO	R\$ 15.000,00
HDT-0069	CF-26111918	HDT/SES-5674		MONITOR COM PAI	MINDRAY	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO	R\$ 15.000,00



HDT-0025	CF-26112015	HDT/SES-6180		MONITOR COM PAI	MINDRAY	UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 15.000,00
HDT-0095	CF-26111845	HDT/SES-5675		MONITOR COM PAI	MINDRAY	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO	R\$ 15.000,00
HDT-0126	BX-85109358	HDT/SES-5049		MONITOR COM PAI	MINDRAY	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO	R\$ 15.000,00
HDT-0292	CF-26112020			MONITOR COM PAI	MINDRAY	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO	R\$ 15.000,00
HDT-0328	BX-85109327	HDT/SES-3349	00662171	MONITOR COM PAI	MINDRAY	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO	R\$ 15.000,00
HDT-0150	BX-85109334	HDT/SES-1721		MONITOR COM PAI	MINDRAY	CENTRO CIRÚGICO	PRÓPRIO	R\$ 15.000,00
HDT-0759	K8200515336	HDT/SES-8278		MONITOR COM PAI	PROLIFE	UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 26.000,00
HDT-0032	BX-85109382	HDT/SES-3167		MONITOR COM PAI	MINDRAY	EMERGÊNCIA/PRONTO ATENDIMENTO	PRÓPRIO	R\$ 15.000,00
HDT-0824	E1055G0007			MONITOR COM PAI	FOKKUS TRADE	ALA B - COVID	LOCADO	
HDT-0029	BX-85109360	HDT/SES-3129		MONITOR COM PAI	MINDRAY	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO	R\$ 15.000,00
HDT-0756	K8200514111	HDT/SES-8276		MONITOR COM PAI	PROLIFE	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO	R\$ 26.000,00
HDT-0017	BX-85109335	HDT/SES-4907	00662150	MONITOR COM PAI	MINDRAY	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO	R\$ 15.000,00
HDT-0314	CF-26111982	HDT/SES-6181		MONITOR COM PAI	MINDRAY	UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 15.000,00
HDT-0198		HDT/SES-5028	00541017	MONITOR DE ENDOSCOPIA	OLYMPUS	CENTRO CIRÚGICO	PRÓPRIO	R\$ 55.000,00
HDT-0712	E7191109012	HDT/LOC-9190		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	COMEN	ENGENHARIA CLÍNICA	LOCADO	R\$ 15.000,00
HDT-0031	6001380474	HDT/SES-4343	00677933	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DRÄGER INDÚSTRIA E COM	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO	R\$ 15.000,00
HDT-0047	AX1511300009	CS/CG-131		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	FOKKUS TRADE	EMERGÊNCIA/PRONTO ATENDIMENTO	EMPRESTADO	
HDT-0158	AX1511300007	CS/CG-125		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	FOKKUS TRADE	ENGENHARIA CLÍNICA	EMPRESTADO	
HDT-0212	AX1511300003	CS/CG-133		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	FOKKUS TRADE	EMERGÊNCIA/PRONTO ATENDIMENTO	EMPRESTADO	
HDT-0291	AX1511300011	CS/CG-135	00947164	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	FOKKUS TRADE	ALA B - COVID	EMPRESTADO	
HDT-0178	6002312876	HDT/SES-4345		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DRÄGER INDÚSTRIA E COM	CENTRO CIRÚGICO	PRÓPRIO	R\$ 15.000,00
HDT-0117	AX1511300008	CS/CG-134		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	FOKKUS TRADE	U.I. ALA A - PEDIATRIA	EMPRESTADO	
HDT-0024	6002249169	HDT/SES-3350		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DRÄGER INDÚSTRIA E COM	ALA B - COVID	PRÓPRIO	R\$ 15.000,00
HDT-0060	AX1511300006	CS/CG-126		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	FOKKUS TRADE	ALA B - COVID	EMPRESTADO	
HDT-0525	AX1511300005	CS/CG-124	00947162	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	FOKKUS TRADE	ENGENHARIA CLÍNICA	EMPRESTADO	
HDT-0050	6001410086	HDT/SES-2175		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DRÄGER INDÚSTRIA E COM	U.I. ALA C-ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 15.000,00
HDT-0183	6002308373	HDT/SES-4878		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DRÄGER INDÚSTRIA E COM	CENTRO CIRÚGICO	PRÓPRIO	R\$ 15.000,00
HDT-0713	20043400014	HDT/LOC-9194		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	CONTEC	ENGENHARIA CLÍNICA	LOCADO	
HDT-0022	6002128371	HDT/SES-4339		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DRÄGER INDÚSTRIA E COM	EMERGÊNCIA/PRONTO ATENDIMENTO	PRÓPRIO	R\$ 15.000,00
HDT-0023	6002254083			MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DRÄGER INDÚSTRIA E COM	EMERGÊNCIA/PRONTO ATENDIMENTO	PRÓPRIO	R\$ 15.000,00
HDT-0055	AX1511300001	CS/CG-132	00947154	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	FOKKUS TRADE	ALA B - COVID	EMPRESTADO	
HDT-0711	E7191109017	HDT/LOC-9191		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	COMEN	CENTRO CIRÚGICO	LOCADO	
HDT-0915	E109660015			MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	FOKKUS TRADE	U.I. ALA C-ADULTO	LOCADO	



HDT-0670	600228281677	HDT/SES-4344		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DRÄGER INDÚSTRIA E COM	UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 15.000,00
HDT-0154	AX1511300004	Cs/CG-128		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	FOKKUS TRADE	ENGENHARIA CLÍNICA	EMPRESTADO	
HDT-0710	E7191109024	HDT/LOC-9192		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	COMEN	U.I. ALA A - PEDIATRIA	LOCADO	
HDT-0231	6832	HDT/SES-1796	00551226	MULTITIMER	PHOENIX IND E COM DE EQ	AGÊNCIA TRASFUSIONAL	PRÓPRIO	R\$ 600,00
HDT-0199	000135847		00611671	OSMOSE REVERSA	CULLIGAN ITALIANA	HEMODIÁLISE	PRÓPRIO	R\$ 8.500,00
HDT-0788				OTOSCÓPIO	MIKATOS IND COM SERV E	EMERGÊNCIA/PRONTO ATENDIMENTO	PRÓPRIO	R\$ 1.780,00
HDT-0787				OTOSCÓPIO	MIKATOS IND COM SERV E	EMERGÊNCIA/PRONTO ATENDIMENTO	PRÓPRIO	R\$ 1.780,00
HDT-0420	101808895	HDT/SES-4349		OXÍMETRO DE PULSO	DIXTAL BIOMÉDICA INDÚST	EMERGÊNCIA/PRONTO ATENDIMENTO	PRÓPRIO	R\$ 1.300,00
HDT-0358	CR-26139942	HDT/SES-5681		OXÍMETRO DE PULSO	MINDRAY	FISIOTERAPIA	PRÓPRIO	R\$ 1.300,00
HDT-0466	CR-26140019	HDT/SES-5683		OXÍMETRO DE PULSO	MINDRAY	FISIOTERAPIA	PRÓPRIO	R\$ 1.300,00
HDT-0419	101808899	HDT/SES-5000		OXÍMETRO DE PULSO	DIXTAL BIOMÉDICA INDÚST	EMERGÊNCIA/PRONTO ATENDIMENTO	PRÓPRIO	R\$ 1.300,00
HDT-0417	CR-26139941	HDT/SES-5685		OXÍMETRO DE PULSO	MINDRAY	U.I. ALA A - PEDIATRIA	PRÓPRIO	R\$ 1.300,00
HDT-0823	CR-26140011	HDT/SES-5987		OXÍMETRO DE PULSO	MINDRAY	U.I. ALA C-ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 1.300,00
HDT-0813	2007280114010067			OXÍMETRO DE PULSO	BECARE	U.I. ALA A - PEDIATRIA	PRÓPRIO	R\$ 1.300,00
HDT-0807	2007280114011634			OXÍMETRO DE PULSO	BECARE	U.I. ALA C-ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 1.300,00
HDT-0811	2007280114011620			OXÍMETRO DE PULSO	BECARE	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO	R\$ 1.300,00
HDT-0814	2007280114011629			OXÍMETRO DE PULSO	BECARE	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO	R\$ 1.300,00
HDT-0810	2007280114010121			OXÍMETRO DE PULSO	BECARE	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO	R\$ 1.300,00
HDT-0815	2007280114010233			OXÍMETRO DE PULSO	BECARE	LEITO-DIA(HOSPITAL-DIA)	PRÓPRIO	R\$ 1.300,00
HDT-0147	101808888	HDT/SES-2170	HDT-0030	OXÍMETRO DE PULSO	DIXTAL BIOMÉDICA INDÚST	EMERGÊNCIA/PRONTO ATENDIMENTO	PRÓPRIO	R\$ 1.300,00
HDT-0418	CR-26139899	HDT/SES-5682		OXÍMETRO DE PULSO	MINDRAY	UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 1.300,00
HDT-0805	2007280114010074			OXÍMETRO DE PULSO	BECARE	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO	R\$ 1.300,00
HDT-0809	2007280114011627			OXÍMETRO DE PULSO	BECARE	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO	R\$ 1.300,00
HDT-0862	2103100114013514			OXÍMETRO DE PULSO	BECARE	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO	R\$ 1.300,00
HDT-0252	101808907	HDT/SES-4996		OXÍMETRO DE PULSO	DIXTAL BIOMÉDICA INDÚST	EMERGÊNCIA/PRONTO ATENDIMENTO	PRÓPRIO	R\$ 1.300,00
HDT-0861	2103100114013042			OXÍMETRO DE PULSO	BECARE	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO	R\$ 1.300,00
HDT-0860	2103100114013036			OXÍMETRO DE PULSO	BECARE	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO	R\$ 1.300,00
HDT-0859	2103100114013501			OXÍMETRO DE PULSO	BECARE	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO	R\$ 1.300,00
HDT-0021	CR-011117965		N	OXÍMETRO DE PULSO	MINDRAY	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO	R\$ 1.300,00
HDT-0385	101808915	HDT/SES-4998		OXÍMETRO DE PULSO	DIXTAL BIOMÉDICA INDÚST	U.I. ALA A - PEDIATRIA	PRÓPRIO	R\$ 1.300,00
HDT-0945	0205			POLTRONA PARA HEMODIÁLISE	MÓVEIS ANDRADE INDÚST	AMBULATÓRIO	PRÓPRIO	R\$ 985,00
HDT-0563	B010259			PROCESSADORA DE IMAGEM	PENTAX MEDICAL COMPAN	CENTRO CIRÚGICO	PRÓPRIO	R\$ 343.000,00
HDT-0360	7711002			PROCESSADORA DE IMAGEM	OLYMPUS	CENTRO CIRÚGICO	PRÓPRIO	R\$ 60.000,00



HDT-0221	0125001017	HDT/SES-1972	00622819	RAIO-X	VMI TECNOLOGIAS	RAIOS X- FIDI	PRÓPRIO	R\$ 94.000,00
HDT-0321	0117001265	HDT/SES-4627		RAIO-X PORTÁTIL	VMI TECNOLOGIAS	U.I.ALA D-ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 46.720,00
HDT-0219	0431/0803	HDT/SES-0463		RAIO-X PORTÁTIL	RAICENTER EQUIPAMENTO	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO	R\$ 46.720,00
HDT-0216	0076-001-081	HDT/SES-6621		RAIO-X PORTÁTIL	VMI TECNOLOGIAS	U.I.ALA D-ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 46.720,00
HDT-0792	68837			RAQUIMANOMETRO	AUTOM INSTRUMENTOS E	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO	
HDT-0582	068839			RAQUIMANOMETRO	AUTOM INSTRUMENTOS E	EMERGÊNCIA/PRONTO ATENDIMENTO	PRÓPRIO	
HDT-0144	056522	HDT/CG-7505		RAQUIMANOMETRO	AUTOM INSTRUMENTOS E	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO	
HDT-0261		HDT/CG-7855	01874090	SELADORA	PLASMAQ	FARMÁCIA SATÉLITE UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 440,00
HDT-0201	026.290.414	HDT/CG-6526		SELADORA	EVEREST IND. FERREIRA FR	UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 400,00
HDT-0830	0658000312002			SELADORA	R. BAIÃO INDÚSTRIA E COM	FARMÁCIA SATÉLITE UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 1.140,00
HDT-0829	0658000312007			SELADORA	R. BAIÃO INDÚSTRIA E COM	FARMÁCIA CENTRAL	PRÓPRIO	R\$ 1.140,00
HDT-0686		HDT/CG-7856		SELADORA	PLASMAQ	FARMÁCIA SATÉLITE UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 440,00
HDT-0146	1411	HDT/SES-0564		SELADORA	RON MICROMECHANICA LTD	CME - CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO	PRÓPRIO	R\$ 400,00
HDT-0327	03000706	HDT/SES-4993	00580456	SELADORA	FRESENIUS-KABI	AGÊNCIA TRASFUSIONAL		
HDT-0562	1236.00.075	HDT/SES-4087		SELADORA	BAUMER	CME - CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO	PRÓPRIO	R\$ 1.929,00
HDT-0751	68742	HDT/SES-0247		SELADORA	BARBI INDÚSTRIA MECÂNICA	FARMÁCIA SATÉLITE UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 48,00
HDT-0697		HDT/CG-0203		SELADORA	SULPACK IND. DE MÁQUINA/	FARMÁCIA CENTRAL	PRÓPRIO	R\$ 400,00
HDT-0908	C000112			SISTEMA DE AUXÍLIO A LIMPEZA	PROFILATICA	CME - CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO	PRÓPRIO	?
HDT-0884				SUPORTE DE MONITOR	BIO INFINITY	ALA B - COVID	PRÓPRIO	R\$ 485,00
HDT-0887				SUPORTE DE MONITOR	BIO INFINITY	ALA B - COVID	PRÓPRIO	R\$ 485,00
HDT-0892				SUPORTE DE MONITOR	BIO INFINITY	ALA B - COVID	PRÓPRIO	R\$ 485,00
HDT-0893				SUPORTE DE MONITOR	BIO INFINITY	ALA B - COVID	PRÓPRIO	R\$ 485,00
HDT-0897				SUPORTE DE MONITOR	BIO INFINITY	ALA B - COVID	PRÓPRIO	R\$ 485,00
HDT-0895				SUPORTE DE MONITOR	BIO INFINITY	ALA B - COVID	PRÓPRIO	R\$ 485,00
HDT-0894				SUPORTE DE MONITOR	BIO INFINITY	ALA B - COVID	PRÓPRIO	R\$ 485,00
HDT-0888				SUPORTE DE MONITOR	BIO INFINITY	ALA B - COVID	PRÓPRIO	R\$ 485,00
HDT-0886				SUPORTE DE MONITOR	BIO INFINITY	ALA B - COVID	PRÓPRIO	R\$ 485,00
HDT-0891				SUPORTE DE MONITOR	BIO INFINITY	ALA B - COVID	PRÓPRIO	R\$ 485,00
HDT-0889				SUPORTE DE MONITOR	BIO INFINITY	ALA B - COVID	PRÓPRIO	R\$ 485,00
HDT-0896				SUPORTE DE MONITOR	BIO INFINITY	ALA B - COVID	PRÓPRIO	R\$ 485,00
HDT-0885				SUPORTE DE MONITOR	BIO INFINITY	ALA B - COVID	PRÓPRIO	R\$ 485,00
HDT-0900				SUPORTE DE MONITOR	BIO INFINITY	ALA B - COVID	PRÓPRIO	R\$ 485,00
HDT-0898				SUPORTE DE MONITOR	BIO INFINITY	ALA B - COVID	PRÓPRIO	R\$ 485,00

HDT-0883				SUORTE DE MONITOR	BIO INFINITY	ALA B - COVID	PRÓPRIO	R\$ 485,00
HDT-0882				SUORTE DE MONITOR	BIO INFINITY	ALA B - COVID	PRÓPRIO	R\$ 485,00
HDT-0890				SUORTE DE MONITOR	BIO INFINITY	ALA B - COVID	PRÓPRIO	R\$ 485,00
HDT-0901				SUORTE DE MONITOR	BIO INFINITY	ALA B - COVID	PRÓPRIO	R\$ 485,00
HDT-0899				SUORTE DE MONITOR	BIO INFINITY	ALA B - COVID	PRÓPRIO	R\$ 485,00
HDT-0935				TERMOHIGROMETRO	AKROM PRODUTOS ELETR	AMBULATÓRIO	PRÓPRIO -	R\$ 120,00
HDT-0469	ALAB GELADEIRA			TERMOHIGROMETRO	INCOTERM	U.I.ALA B-ADULTO		R\$ 120,00
HDT-0938				TERMOHIGROMETRO	AKROM PRODUTOS ELETR	FARMÁCIA CENTRAL	PRÓPRIO	R\$ 120,00
HDT-0520	TH-025	CAF ABULATORIAL		TERMOHIGROMETRO	INCOTERM	FARMÁCIA AMBULATORIAL	PRÓPRIO	R\$ 120,00
HDT-0477	CME-AMB			TERMOHIGROMETRO	INCOTERM	CME - CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO		R\$ 120,00
HDT-0468				TERMOHIGROMETRO	INCOTERM	SAME	PRÓPRIO	R\$ 120,00
HDT-0472	THM-05-6M			TERMOHIGROMETRO	INCOTERM	AGÊNCIA TRASFUSIONAL		R\$ 120,00
HDT-0937				TERMOHIGROMETRO	AKROM PRODUTOS ELETR	U.I.ALA C-ADULTO	PRÓPRIO -	R\$ 120,00
HDT-0465	TH-30			TERMOHIGROMETRO	INCOTERM	EMERGÊNCIA/PRONTO ATENDIMENTO		R\$ 120,00
HDT-0518	CAF-AMBIENTE	SALA FARMAC		TERMOHIGROMETRO	INCOTERM	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO	R\$ 120,00
HDT-0515	TH-11	CAF 2 AMBIENTE		TERMOHIGROMETRO	INCOTERM	CAF	PRÓPRIO	R\$ 120,00
HDT-0517	CAF-1 AMB			TERMOHIGROMETRO	INCOTERM	CAF	PRÓPRIO	R\$ 120,00
HDT-0939				TERMOHIGROMETRO	AKROM PRODUTOS ELETR	CENTRO CIRÚGICO	PRÓPRIO -	R\$ 120,00
HDT-0483	THM-13-EM			TERMOHIGROMETRO	INCOTERM	CENTRO CIRÚGICO		R\$ 120,00
HDT-0828				TERMOHIGROMETRO	DESCONHECIDO	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	PRÓPRIO	R\$ 120,00
HDT-0940				TERMOHIGROMETRO	AKROM PRODUTOS ELETR	FARMÁCIA CENTRAL	PRÓPRIO -	R\$ 120,00
HDT-0478	TH-008			TERMOHIGROMETRO	INCOTERM	CME - CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO		R\$ 120,00
HDT-0936				TERMOHIGROMETRO	AKROM PRODUTOS ELETR	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO -	R\$ 120,00
HDT-0838	HDT-838			TERMOHIGROMETRO	INCOTERM	AGÊNCIA TRASFUSIONAL	PRÓPRIO -	R\$ 120,00
HDT-0484	TH-007			TERMOHIGROMETRO	INCOTERM	FARMÁCIA SATÉLITE UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 120,00
HDT-0934				TERMOHIGROMETRO	AKROM PRODUTOS ELETR	AGÊNCIA TRASFUSIONAL	PRÓPRIO -	R\$ 120,00
HDT-0833	HDT-833			TERMOHIGROMETRO	INCOTERM	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO -	R\$ 120,00
HDT-0842	HDT-842			TERMOHIGROMETRO	INCOTERM	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO -	R\$ 120,00
HDT-0846	HDT-846			TERMOHIGROMETRO	INCOTERM	CENTRO CIRÚGICO	PRÓPRIO -	R\$ 120,00
HDT-0843	HDT-843			TERMOHIGROMETRO	INCOTERM	CENTRO CIRÚGICO	PRÓPRIO -	R\$ 120,00
HDT-0847	HDT-847			TERMOHIGROMETRO	INCOTERM	CENTRO CIRÚGICO	PRÓPRIO -	R\$ 120,00
HDT-0834	HDT-834			TERMOHIGROMETRO	INCOTERM	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO -	R\$ 120,00
HDT-0835	HDT-835			TERMOHIGROMETRO	INCOTERM	AGÊNCIA TRASFUSIONAL	PRÓPRIO -	R\$ 120,00



HDT-0836	HDT-836			TERMOHIGROMETRO	INCOTERM	CENTRO CIRÚGICO	PRÓPRIO -	R\$ 120,00
HDT-0845	HDT-845			TERMOHIGROMETRO	INCOTERM	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO -	R\$ 120,00
HDT-0841	HDT-841			TERMOHIGROMETRO	INCOTERM	AGÊNCIA TRASFUSIONAL	PRÓPRIO -	R\$ 120,00
HDT-0837	HDT-837			TERMOHIGROMETRO	INCOTERM	AMBULATÓRIO	PRÓPRIO	R\$ 120,00
HDT-0844	HDT-844			TERMOHIGROMETRO	INCOTERM	AMBULATÓRIO	PRÓPRIO	R\$ 120,00
HDT-0840	HDT-840			TERMOHIGROMETRO	INCOTERM	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO -	R\$ 120,00
HDT-0471	THI-01			TERMOHIGROMETRO	INCOTERM	AGÊNCIA TRASFUSIONAL		R\$ 120,00
HDT-0933				TERMOHIGROMETRO	AKROM PRODUTOS ELETR	CME - CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO	PRÓPRIO -	R\$ 120,00
HDT-0839	HDT-839			TERMOHIGROMETRO	INCOTERM	LEITO-DIA(HOSPITAL-DIA)	PRÓPRIO -	R\$ 120,00
HDT-0932				TERMOHIGROMETRO	AKROM PRODUTOS ELETR	AGÊNCIA TRASFUSIONAL	PRÓPRIO -	R\$ 120,00
HDT-0930				TERMOHIGROMETRO	AKROM PRODUTOS ELETR	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO -	R\$ 120,00
HDT-0931				TERMOHIGROMETRO	AKROM PRODUTOS ELETR	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO -	R\$ 120,00
HDT-0943				TERMOHIGROMETRO	INCOTERM	FARMÁCIA AMBULATORIAL	PRÓPRIO	R\$ 120,00
HDT-0929				TERMOHIGROMETRO	AKROM PRODUTOS ELETR	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO -	R\$ 120,00
HDT-0458	XXXX		XXXX	TERMOHIGROMETRO	INCOTERM	FARMÁCIA AMBULATORIAL	PRÓPRIO	R\$ 120,00
HDT-0514	TH-18			TERMOHIGROMETRO	INCOTERM	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO	R\$ 120,00
HDT-0818	TH-026		CONSULTÓRIO 11	TERMOHIGROMETRO	INCOTERM	AMBULATÓRIO	PRÓPRIO	R\$ 120,00
HDT-0928				TERMOHIGROMETRO	AKROM PRODUTOS ELETR	FARMÁCIA CENTRAL	PRÓPRIO -	R\$ 120,00
HDT-0479	TH-013			TERMOHIGROMETRO	INCOTERM	FARMÁCIA SATÉLITE UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 120,00
HDT-0942				TERMOHIGROMETRO	AKROM PRODUTOS ELETR	AGÊNCIA TRASFUSIONAL	PRÓPRIO -	R\$ 120,00
HDT-0489	157048			TERMOHIGROMETRO	INCOTERM	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO	R\$ 120,00
HDT-0467	TH-32			TERMOHIGROMETRO	INCOTERM	SAME	PRÓPRIO	R\$ 120,00
HDT-0475	THM-02-GM			TERMOHIGROMETRO	INCOTERM	AGÊNCIA TRASFUSIONAL		R\$ 120,00
HDT-0941				TERMOHIGROMETRO	AKROM PRODUTOS ELETR	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO -	R\$ 120,00
HDT-0460	AKLA41080			TERMOMETRO	INCOTERM	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA		R\$ 580,00
HDT-0462	AKLA41079			TERMOMETRO	INCOTERM	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA		R\$ 580,00
HDT-0946				TERMOMETRO	INCOTERM	AGÊNCIA TRASFUSIONAL	PRÓPRIO	R\$ 580,00
HDT-0461	AKLA41078			TERMOMETRO	INCOTERM	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA		R\$ 580,00
HDT-0459	AKLA37169			TERMOMETRO	INCOTERM	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA		R\$ 580,00
HDT-0715	12070400879090		HDT/CG-0002	TERMOMETRO GLOBO	INSTRUTHERM	SEMT	PRÓPRIO	R\$ 1.932,00
HDT-0902	E3072015090			TERMOMETRO LASER	INCOTERM	FARMÁCIA CENTRAL	PRÓPRIO	R\$ 580,00
HDT-0662	T10200511345		HDT/CG-7959	TERMOMETRO LASER	THERMOFLASH VISIONMED	U.I. ALA A - PEDIATRIA	PRÓPRIO	R\$ 330,00
HDT-0685	315031			TOMÓGRAFO	PHILIPS	TOMOGRAFIA - FIDI	PRÓPRIO	R\$ 989.000,00



HDT-0257	989605368681					ULTRASSOM	PHILIPS	RAIOS X- FIDI	PRÓPRIO	R\$ 60.000,00
HDT-0285	SG118000036					ULTRASSOM	PHILIPS	UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 140.000,00
HDT-0446	020712E3	HDT/SES-0085	2013193			VENTILADOR DE TRANSPORTE	DIXTAL BIOMÉDICA INDÚST	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO	R\$ 30.000,00
HDT-0975	16623	HDT/CG-8948				VENTILADOR DE TRANSPORTE	MAGNAMED TECNOLOGIA	FISIOTERAPIA	PRÓPRIO	R\$ 42.800,00
HDT-0094	11716	HDT/SES-3353				VENTILADOR PULMONAR	MAQUET CRITICAL CARE AB	ALA B - COVID	PRÓPRIO	R\$ 35.000,00
HDT-0018	3510091909	HDT/SES-4355				VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT	UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 35.000,00
HDT-0363	GDU 12071144	HDT/SES-5668	00781198			VENTILADOR PULMONAR	NEWPORT MEDICAL INSTRU	EMERGÊNCIA/PRONTO ATENDIMENTO	PRÓPRIO	R\$ 58.815,00
HDT-0366	GDU12061106	HDT/SES-588				VENTILADOR PULMONAR	NEWPORT MEDICAL INSTRU	U.I.ALA C-ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 58.815,00
HDT-0075	3510092328	HDT/SES-3971				VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT	ALA B - COVID	PRÓPRIO	R\$ 35.000,00
HDT-0310	3510091921	HDT/SES-4356				VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO	R\$ 35.000,00
HDT-0132	3510091913	HDT/SES-0987				VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT	UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 35.000,00
HDT-0855	18498	CS/COM-28				VENTILADOR PULMONAR	MAQUET CRITICAL CARE AB	ALA B - COVID	EMPRESTADO	R\$ 35.000,00
HDT-0703	2026126980	HDT/SES-8236	002277398			VENTILADOR PULMONAR	BAUMER	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO	R\$ 103.790,00
HDT-0688	F20722	HDT/SES-8222	002276391			VENTILADOR PULMONAR	LEISTUNG DO BRASIL	U.I.ALA C-ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 60.000,00
HDT-0026	GDU12071163	HDT/SES-5893				VENTILADOR PULMONAR	NEWPORT MEDICAL INSTRU	EMERGÊNCIA/PRONTO ATENDIMENTO	PRÓPRIO	R\$ 58.815,00
HDT-0141	3510092182	HDT/SES-4127				VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT	ALA B - COVID	PRÓPRIO	R\$ 35.000,00
HDT-0106	3510092203	HDT/SES-4354				VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT	ALA B - COVID	PRÓPRIO	R\$ 35.000,00
HDT-0691	F20716	HDT/SES-8225	002276394			VENTILADOR PULMONAR	LEISTUNG DO BRASIL	ALA B - COVID	PRÓPRIO	R\$ 60.000,00
HDT-0062	3510092179	HDT/SES-4877	00661878			VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT	ALA B - COVID	PRÓPRIO	R\$ 35.000,00
HDT-0051	15051	HDT/SES-4361				VENTILADOR PULMONAR	MAQUET CRITICAL CARE AB	EMERGÊNCIA/PRONTO ATENDIMENTO	PRÓPRIO	R\$ 35.000,00
HDT-0305	15265	HDT/SES-0989				VENTILADOR PULMONAR	MAQUET CRITICAL CARE AB	UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 35.000,00
HDT-0058	3510091910	HDT/SES-4359				VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO	R\$ 35.000,00
HDT-0057	GDM12071118	HDT/SES-5890	00781236			VENTILADOR PULMONAR	NEWPORT MEDICAL INSTRU	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO	R\$ 58.815,00
HDT-0061	3510092357	HDT/SES-3963				VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO	R\$ 35.000,00
HDT-0324	GDU12061112	HDT/SES-5669	00781199			VENTILADOR PULMONAR	NEWPORT MEDICAL INSTRU	EMERGÊNCIA/PRONTO ATENDIMENTO	PRÓPRIO	R\$ 58.815,00
HDT-0083	15052	HDT/SES-4366				VENTILADOR PULMONAR	MAQUET CRITICAL CARE AB	ALA B - COVID	PRÓPRIO	R\$ 35.000,00
HDT-0020	GDU12071148	HDT/SES-5888				VENTILADOR PULMONAR	NEWPORT MEDICAL INSTRU	UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 58.815,00
HDT-0086	15688	HDT/SES-0985				VENTILADOR PULMONAR	MAQUET CRITICAL CARE AB	EMERGÊNCIA/PRONTO ATENDIMENTO	PRÓPRIO	R\$ 35.000,00
HDT-0702	2026126990	HDT/SES-8235	002277397			VENTILADOR PULMONAR	BAUMER	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO	R\$ 103.790,00
HDT-0139	3510091804	HDT/SES-4360				VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO	R\$ 35.000,00
HDT-0690	F20719	HDT/SES-8224	002276393			VENTILADOR PULMONAR	LEISTUNG DO BRASIL	CENTRO CIRÚGICO	PRÓPRIO	R\$ 60.000,00
HDT-0694	F20774	HDT/SES-8228	002276397			VENTILADOR PULMONAR	LEISTUNG DO BRASIL	ALA B - COVID	PRÓPRIO	R\$ 60.000,00
HDT-0028	GDU12071166	HDT/SES-5887	00781233			VENTILADOR PULMONAR	NEWPORT MEDICAL INSTRU	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO	R\$ 58.815,00



HDT-0161	3510091806	HDT/SES-0633		VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT	UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 35.000,00
HDT-0689	F20769	HDT/SES-8223	002276392	VENTILADOR PULMONAR	LEISTUNG DO BRASIL	U.I. ALA A - PEDIATRIA	PRÓPRIO	R\$ 60.000,00
HDT-0148	15251	HDT/SES-4874		VENTILADOR PULMONAR	MAQUET CRITICAL CARE AB	TOMOGRAFIA - FIDI	PRÓPRIO	R\$ 35.000,00
HDT-0693	F20723	HDT/SES-8227	002276396	VENTILADOR PULMONAR	LEISTUNG DO BRASIL	U.I. ALA C-ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 60.000,00
HDT-0097	3510091908	HDT/SES-4357		VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT	UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 35.000,00
HDT-0692	F20732	HDT/SES-8226	002276395	VENTILADOR PULMONAR	LEISTUNG DO BRASIL	EMERGÊNCIA/PRONTO ATENDIMENTO	PRÓPRIO	R\$ 60.000,00
HDT-0073	15055	HDT/SES-3351		VENTILADOR PULMONAR	MAQUET CRITICAL CARE AB	ALA B - COVID	PRÓPRIO	R\$ 35.000,00
HDT-0854	10127	CS/COM-27		VENTILADOR PULMONAR	MAQUET CRITICAL CARE AB	ALA B - COVID	EMPRESTADO	R\$ 35.000,00
HDT-0103	11725	HDT/SES-3615		VENTILADOR PULMONAR	MAQUET CRITICAL CARE AB	ALA B - COVID	PRÓPRIO	R\$ 35.000,00
HDT-0136	3510091701	HDT/COM-4126		VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT	UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 35.000,00
HDT-0696	F20782	HDT/SES-8230	002276399	VENTILADOR PULMONAR	LEISTUNG DO BRASIL	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO	R\$ 60.000,00
HDT-0355	GDU-12071162	HDT/SES-5891		VENTILADOR PULMONAR	NEWPORT MEDICAL INSTRU	UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 58.815,00
HDT-0687	F20755	HDT/SES-8221	002276390	VENTILADOR PULMONAR	LEISTUNG DO BRASIL	ALA B - COVID	PRÓPRIO	R\$ 60.000,00
HDT-0699	2026126960	HDT/SES-8232	002277394	VENTILADOR PULMONAR	BAUMER	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO	R\$ 103.790,00
HDT-0701	2026127020	HDT/SES-8234	002277396	VENTILADOR PULMONAR	BAUMER	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO	R\$ 103.790,00
HDT-0080	3510091811	HDT/SES-4358		VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT	ALA B - COVID	PRÓPRIO	R\$ 35.000,00
HDT-0704	2028128100	HDT/SES-8237		VENTILADOR PULMONAR	BAUMER	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO	R\$ 91.600,00
HDT-0700	2026127030	HDT/SES-8233	002277395	VENTILADOR PULMONAR	BAUMER	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO	R\$ 103.790,00
HDT-0019	GDU12061118	HDT/SES-5892		VENTILADOR PULMONAR	NEWPORT MEDICAL INSTRU	UTI ADULTO	PRÓPRIO	R\$ 58.815,00
HDT-0698	2026126930	HDT/SES-8231	002277393	VENTILADOR PULMONAR	BAUMER	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO	R\$ 103.790,00
HDT-0643	065-0910			VENTILOMETRO	VENTLOGOS SISTEMAS LÓG	FISIOTERAPIA	PRÓPRIO	R\$ 6.400,00
HDT-0642	053-0910			VENTILOMETRO	VENTLOGOS SISTEMAS LÓG	FISIOTERAPIA	PRÓPRIO	R\$ 6.400,00
HDT-0641	A-2266	HDT/SES-4091	00762244	VENTILOMETRO	AINCA ANESTHESIA ASSOCI	FISIOTERAPIA	PRÓPRIO	R\$ 6.400,00

**TOTAL**

**R\$ 8.534.130,00**